

Termo de Referência - NOVACAP/PRES/DA/DEMAM

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(FORNECIMENTO DE MATERIAL)**

(Processo Administrativo n.º 00112-00026473/2020-59)

**HISTÓRICO DAS REVISÕES**

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
12/01/2021	1.0	Criação do Documento	Maria Alice Duarte Sobrinha Antônio Gilberto Ferreira Hernando Enrique C. Ibarra Pericles Uchoa Muniz
23/04/2021	2.0	Ajuste do TR	Maria Alice Duarte Sobrinha Antônio Gilberto Ferreira Hernando Enrique C. Ibarra Pericles Uchoa Muniz

**DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO		Nº do C.N.P.J
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		00.037.457.0001-70
ENDEREÇO: Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B"		
CIDADE: Brasília	U.F.: Distrito Federal	CEP: 71.215-000 Telefone: 3403-2300

**SUMÁRIO**

HISTÓRICO DAS REVISÕES

DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. DO OBJETO
2. QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO
3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
4. DA REFERÊNCIA E NORMATIVOS
5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL
8. DA FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO
10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
11. DA ESTIMATIVA DE CUSTO
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14. DA SUBCONTRATAÇÃO
15. DAS ALTERAÇÕES SUBJETIVAS
16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
17. DO PAGAMENTO
18. DO REAJUSTE
19. DO CONTRATO
20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO
21. DA GARANTIA DOS PRODUTOS
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
23. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
25. DA MATRIZ DE RISCO
26. DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - ESTIMATIVA DE PREÇOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA

ANEXO V.1 - DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES - CONSOLIDADO

ANEXO V.2 - DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES - EMPREGADOS

ANEXO V.3 - DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES - COLABORADORES

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preços para contratação de empresa(s) para aquisição de UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

1.2. O certame será distribuído em 10 Lotes, sendo:

LOTE 1 - UNIFORMES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD	TOTAL DO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.	nº 40	24	332
		nº 42	60	
		nº 44	80	
		nº 46	72	
		nº 48	40	
		nº 50	24	
		nº 52	16	
2	CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA	nº 40	7	315
		nº 44	79	
		nº 46	101	
		nº 48	73	
		nº 50	55	
3	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO	M	1.082	3.680
		G	1.320	
		GG	982	
		XGG	240	
		Sob Medida	56	
4	CALÇA em brim	P	218	1.831
		M	818	
		G	556	
		GG	192	
		XGG	47	
5	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA;	M	14	46
		G	27	
		GG	5	
6	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;	M	14	28
		G	14	
7	CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO	M	158	589
		G	305	
		GG	126	
8	CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA	M	800	3.334
		G	1.520	
		GG	720	
		XGG	240	
		Sob Medida	54	
9	CAMISETA gola polo; confeccionada em MALHA FRIA, cor AZUL ROYAL	P	49	345
		M	120	
		G	120	
		GG	56	
10	Camiseta malha fria manga longa gola polo verde limão	M	5	62
		G	43	
		GG	14	
11	CAMISETA malha fria manga curta gola polo verde limão	P	103	1.024
		M	460	
		G	307	
		GG	107	
		XGG	47	
12	CAMISETA malha fria manga curta gola pólo verde musgo	P	88	583
		M	261	
		G	175	
		GG	59	
13	CAMISETA malha fria manga curta gola polo amarelo	P	28	174
		M	80	
		G	56	
		GG	10	
14	CAMISETA malha fria manga curta gola polo cinza	P	14	140
		M	56	
		G	56	
		GG	14	
15	GUARDA-PÓ confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA;	M	56	292
		G	132	
		GG	104	
16	COLETE confeccionado em brim na cor preta,	M	11	51
		G	20	
		GG	20	

LOTE 2 - UNIFORMES - COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.	nº 40	6	82
		nº 42	14	
		nº 44	20	
		nº 46	18	
		nº 48	10	
		nº 50	6	
		nº 52	4	
2	CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA	nº 40	1	76
		nº 44	19	
		nº 46	25	
		nº 48	18	
		nº 50	13	
3	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO	M	270	918
		G	329	
		GG	245	
		XGG	60	
		Sob Medida	14	
4	CALÇA em brim	P	54	454
		M	204	
		G	138	
		GG	47	
		XGG	11	
5	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA;	M	3	10
		G	6	
		GG	1	
6	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;	M	3	6
		G	3	
7	CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO	M	39	146
		G	76	
		GG	31	
8	CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA	M	200	833
		G	380	
		GG	180	
		XGG	60	
		Sob Medida	13	
9	CAMISETA gola polo; confeccionada em MALHA FRIA, cor AZUL ROYAL	P	12	86
		M	30	
		G	30	
		GG	14	

10	CAMISETA malha fria manga longa gola polo verde limão	M	1	14
		G	10	
		GG	3	
11	CAMISETA malha fria manga curta gola polo verde limão	P	25	252
		M	114	
		G	76	
		GG	26	
		XGG	11	
12	CAMISETA malha fria manga curta gola polo verde musgo	P	21	143
		M	65	
		G	43	
		GG	14	
13	CAMISETA malha fria manga curta gola polo amarelo	P	7	42
		M	19	
		G	14	
		GG	2	
14	CAMISETA malha fria manga curta gola polo cinza	P	3	34
		M	14	
		G	14	
		GG	3	
15	GUARDA-PÓ confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA;	M	14	71
		G	32	
		GG	25	
16	COLETE confeccionado em brim na cor preta,	M	2	12
		G	5	
		GG	5	

LOTE 3 - LUVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	LUIVA de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	M	1.480	4.215
		G	1.935	
		GG	800	
2	LUIVA de PVC nitrílica	P	423	11.078
		M	2.812	
		G	6.091	
		GG	1.752	
3	LUIVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira	G	2.414	5.065
		GG	2.651	
4	LUIVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,	GG	6	12
		XG	6	

LOTE 4 - LUVAS - COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	LUIVA de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	M	369	1.052
		G	483	
		GG	200	
2	LUIVA de PVC nitrílica	P	105	2.768
		M	703	
		G	1.522	
		GG	438	
3	LUIVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira	G	603	1.265
		GG	662	
4	LUIVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,	GG	1	2
		XG	1	

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor LARANJA	ÚNICO	997	997
2	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor AMARELO	ÚNICO	1.072	1.072
3	VESTIMENTA de segurança do tipo camisa para motosserrista nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	M	9	25
		G	12	
		GG	4	
4	VESTIMENTA de segurança do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO (tecido externo)	M	9	25
		G	12	
		GG	4	
5	CONJUNTO de segurança para pulverização,	M	2	8
		G	4	
		GG	2	
6	CINTA lombar ergonômica na cor preta	M	4	14
		G	7	
		GG	3	
7	CONE para sinalização,	ÚNICO	388	388
8	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.	ÚNICO	36	36
9	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL	ÚNICO	12	12
10	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.	ÚNICO	120	120
11	ABAFADOR DE RUÍDO tipo concha	ÚNICO	114	114
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	1.004	1.004
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	3.556	3.556
14	AVENTAL em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	54	54
15	PERNEIRA de segurança	ÚNICO	284	284
16	FITA para sinalização, zebraada nas cores PRETA e AMARELA,	Unidade	224	224
17	RESPIRADOR completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	ÚNICO	24	24
18	MÁSCARA de solda com lente de escurecimento automático,	ÚNICO	6	6
19	CINTO de segurança, tipo paraquedista,	ÚNICO	104	104
20	TALABARTE em nylon	ÚNICO	49	49
21	ÓCULOS de segurança com armação de plástico, visor confeccionado em policarbonato incolor,	ÚNICO	557	557
22	ÓCULOS de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	184	184
23	JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada	Bota nº 40	4	20
		Bota nº 42	11	
		Bota nº 43	1	
		Bota nº 44	4	

LOTE 6 - COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor LARANJA	ÚNICO	249	249
2	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor AMARELO	ÚNICO	268	268
3	VESTIMENTA de segurança do tipo camisa para motosserrista nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	M	2	6
		G	3	
		GG	1	
4	VESTIMENTA de segurança do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO (tecido externo),	M	2	6
		G	3	
		GG	1	
5	CONJUNTO de segurança para pulverização,	M	1	3
		G	1	
		GG	1	
		M	1	

6	CINTA lombar ergonômica na cor preta	G	1	3
		GG	1	
7	CONE para sinalização,	ÚNICO	97	97
8	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.	ÚNICO	9	9
9	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL	ÚNICO	3	3
10	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.	ÚNICO	30	30
11	ABAFADOR DE RUÍDO tipo concha	ÚNICO	28	28
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	250	250
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	889	889
14	AVENTAL em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	13	13
15	PERNEIRA de segurança	ÚNICO	71	71
16	FITA para sinalização, zebraada nas cores PRETA e AMARELA,	Unidade	56	56
17	RESPIRADOR completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	ÚNICO	6	6
18	MÁSCARA de solda com lente de escurecimento automático,	ÚNICO	1	1
19	CINTO de segurança, tipo paraquedista,	ÚNICO	26	26
20	TALABARTE em nylon	ÚNICO	12	12
21	ÓCULOS de segurança com armação de plástico, visor confeccionado em policarbonato incolor,	ÚNICO	139	139
22	ÓCULOS de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	45	45
23	JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada	Bota nº 40	1	5
		Bota nº 42	2	
		Bota nº 43	1	
		Bota nº 44	1	

LOTE 7 - MÁSCARA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	Único	44.759	44.759
2	MÁSCARA CIRURGICA descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	Único	654.120	645.120
3	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	Unidade	14.065	14.065

LOTE 8 - MÁSCARA- COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	Único	11.189	11.189
2	MÁSCARA CIRURGICA descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	Único	161.280	161.280
3	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	Unidade	3.516	3.516

LOTE 9 - BOTINA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	BOTINA de segurança confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	8	246
		37	33	
		38	36	
		39	28	
		40	35	
		41	39	
		42	34	
		43	21	
2	BOTINA, calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO,	44	12	370
		36	7	
		37	32	
		38	32	
		39	40	
		40	64	
		41	56	
		42	56	
		43	48	
		44	24	
		45	8	
3	BOTINA, calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFORANTE DE COMPOSITE,	46	2	2.106
		47	1	
		35	8	
		36	26	
		37	48	
		38	124	
		39	268	
		40	400	
		41	480	
		42	480	
		43	200	
4	BOTINA, calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	44	48	920
		45	16	
		46	4	
		47	4	
		36	52	
		37	118	
		38	205	
		39	144	
		40	117	
		41	105	
		42	136	
43	33			
44	10			

LOTE 10 - BOTINA - COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD ESTIMADA	TOTAL DO ITEM
1	BOTINA de segurança confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	1	57
		37	8	
		38	8	
		39	7	
		40	8	
		41	9	
		42	8	
		43	5	
2	BOTINA, calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO,	44	3	92
		36	1	
		37	8	
		38	8	
		39	10	
		40	16	
		41	14	
		42	14	
		43	12	
		44	6	
		45	1	
46	1			
47	1			
		35	2	
		36	6	
		37	12	

3	BOTINA, calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFORANTE DE COMPOSITE,	38	31	525
		39	66	
		40	100	
		41	120	
		42	120	
		43	50	
		44	12	
		45	4	
		46	1	
		47	1	
4	BOTINA, calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	12	226
		37	29	
		38	51	
		39	35	
		40	29	
		41	26	
		42	34	
		43	8	
		44	2	

## 2. DO QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O quadro resumo abaixo foi preenchido de acordo com a Informação e elementos técnicos constantes deste projeto básico.

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e EPIs				
De natureza comum	SIM	X	NÃO	
De prestação continuada	SIM		NÃO	X
Eminentemente intelectual	SIM		NÃO	X
Possui inovação tecnológica ou técnica	SIM		NÃO	X
De Tecnologia da informação	SIM		NÃO	X
Possui mão de obra exclusiva	SIM		NÃO	X
<b>JUSTIFICATIVA:</b>				
A presente contratação visa o fornecimento de uniformes e EPIs, para utilização pelos empregados da Novacap e colaboradores (reeducandos e outros) e, está amparada na Norma Regulamentadora NR-6 Equipamentos de Proteção Individual da Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e na Cláusula 43ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT- 2019/2021 da NOVACAP.				
Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.				
Optou-se pela <b>dispensa do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP</b> tendo em vista tratar-se de grande quantidade de itens específicos da Novacap, que contém a logomarca da empresa, além de equipamentos de proteção individuais - EPI, a serem utilizados internamente pelos funcionários da Novacap.				
Conforme demanda o Art. 18, Inciso VI do regulamento de Licitações e contratos da NOVACAP:				
1 – Os materiais objeto deste Termo de Referência, possui <b>natureza comum</b> , visto que possui padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital de licitação mediante especificações usuais do mercado, incluindo características, quantidades e qualidades padronizadas;				
2 – Os materiais objeto deste Termo de Referência <b>não é de prestação continuada</b> , o fornecimento será parcelado emitido por Nota de Fornecimento;				
3 - Os materiais objeto da presente contratação não é eminentemente intelectual e nem é de Tecnologia da informação, visto que se trata do <b>fornecimento de insumo de natureza comum</b> .				
4 - <b>não se trata de contratação de mão de obra exclusiva</b> .				

<b>DEMANDA DA CONTRATAÇÃO</b>				
Estimada				X
Definida				
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de quantidade estimada com base no levantamento dos quantitativos a serem utilizados e fornecidos aos empregados e colaboradores da Novacap. O detalhamento do levantamento consta do Anexo V – Demonstrativo do Levantamento da Necessidade, por o bom desempenho de suas atividades diárias em favor da Novacap, assim como a previsão de manutenção de estoque mínimo. Portanto, a demanda deve ser considerada como <b>ESTIMADA</b> , com previsão de variações de acordo com a necessidade da Novacap.				

<b>PARCELAMENTO DO OBJETO</b>	SIM	X	NÃO
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de demanda a ser distribuída em lotes, um para ampla concorrência e o outro destinado à entidades preferenciais.			

<b>PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</b>					
<b>PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>		SIM	X	NÃO	X
		SIM		NÃO	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns é, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado.					
Além do que, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tomará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.					
Não haverá restrição à participação de entidades preferenciais, conforme prevê a legislação vigente, desde que atendidas as exigências de qualificação técnica e demais condições estabelecidas no edital.					
O tratamento favorecido e diferenciado às entidades preferenciais se dará por meio da destinação de cota reservada, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Complementar nº 123/2016, da Lei nº 4.611/2011 e do Decreto Distrital nº 35.592/2014.					

<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	
Empreitada por preço unitário	
Empreitada por preço global	X
Contratação semi-integrada	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de objeto cuja dimensão da demanda é definida, podendo ser aferida o menor preço global das propostas.	

<b>MODO DE DISPUTA</b>	
Aberto	X
Fechado	
Combinado	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Objetivando maior transparência e ampliação da competitividade para o certame.	

<b>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA A CONTRATAÇÃO - ORÇAMENTO NÃO SIGILOSO</b>	<b>R\$ 3.197.778,57 (três milhões, cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Nos termos do Acórdão 1502/2018 Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, <b>sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória</b> , e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no Art. 34 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento. Assim sendo, justifica-se a publicidade do valor estimado, uma vez que ela será o limite referencial para apresentação das propostas durante o procedimento licitatório.	

<b>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>	
Menor preço (por lote)	X
Maior desconto	
Melhor combinação de técnica e preço	
Melhor técnica	
Melhor conteúdo artístico	
Maior oferta de preço	
Maior retorno econômico	
Melhor destinação de bens alienados	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Visto que o Termo de Referência e o Edital já apresentam critérios mínimos de	

qualificação técnica/operacional e demais condições que são suficientes para comprovar a capacidade técnica/operacional da empresa a ser contratada, entende-se que neste caso o critério de julgamento de menor preço global é o mais adequado.

#### REAJUSTAMENTO

Não será permitido o reajustamento de preços, no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prevalecendo o valor final adjudicado. Salvo em casos supervenientes.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) é uma empresa estatal brasileira do Distrito Federal, fundada em 19 de setembro de 1956, e tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal.

3.2. A Novacap é responsável pela manutenção e zeladoria do Distrito Federal por meio de gerenciamento obras planejadas pelo Governo, coordenando os trabalhos de construção, execução de galerias de águas pluviais, execução de pavimentação asfáltica, calçadas, meios-fios, benfeitorias em parques e praças, plantio e poda de grama árvores e jardins ornamentais.

3.3. Assim, faz-se necessária adoção de ações de manutenção corretiva visando à reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente as demandas institucionais e da sociedade usuária do Distrito Federal.

3.4. Outrossim, a Novacap é um dos principais atores na execução de programas do Governo do Distrito Federal - GDF, tais como o Programa GDF Presente, Programa Cidade Sempre Viva, RenovaDF, Retrofit das Feiras Permanentes, dentre outros.

3.5. Além disso, a Novacap atua nas demandas das solicitações diárias de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

3.6. Desta forma, para a perfeita execução das demandas citadas acima a empresa possui nos quadros funcional 1.409 (hum mil quatrocentos e nove) empregados que executam funções operacionais, conforme detalhado no Anexo V – Demonstrativo do levantamento da necessidade.

3.7. A NOVACAP conta ainda com contratos de apoio de serviços prestados por colaboradores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP (ver detalhes anexo V - Demonstrativo do levantamento da necessidade), o qual atuam em parceria com esta Companhia, além de outros colaboradores que desempenham atividades laborais de qualquer natureza ou vínculo com a devida autorização da NOVACAP.

3.8. Assim, a presente contratação tem por objetivo a aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI que devem ser adquiridos para prevenir danos às pessoas e fortalecer a cultura de segurança do trabalho, de forma a redução dos riscos inerentes às atividades executadas e com isso preservar à integridade física de todos que trabalham e prestam serviços nesta Empresa. Os perfis, os uniformes e os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades estão detalhados no anexo V - Demonstrativo do levantamento da necessidade.

3.9. A utilização de uniforme por parte dos empregados e colaboradores é necessária por constituir um dos importantes elementos de divulgação da imagem da Companhia, de visibilidade, segurança e identificação dos servidores no exercício da respectiva função. O uso do uniforme também contribui para a praticidade, economia e conforto dos empregados.

3.10. Segundo a Lei nº 6.514/77, é obrigação da empresa fornecer aos empregados, gratuitamente, EPIs adequados ao risco de cada atividade laboral e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3.11. A obrigação é prevista, igualmente, na Norma Regulamentadora nº 6 - NR 6, sendo obrigatório o uso de EPI e distribuição pela contratada sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho.

3.12. Vê-se que não se trata de mera faculdade, mas de exigência normativa prevista na CLT, em seu art. 389, IV, na Norma Regulamentadora nº 6 e, no quesito uniformes, está expresso na cláusula 43ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT-2019/2021 da NOVACAP.

*"SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR  
CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO CLÁUSULA  
QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE  
TRABALHO A NOVACAP se compromete a elevar e  
promover a melhoria das condições de trabalho dos  
seus empregados, bem como, traçar estratégias que  
visem à promoção da saúde do trabalhador,  
eliminando as causas e os agentes agressivos, a fim  
de evitar acidentes do trabalho ou doenças  
profissionais, fornecendo os equipamentos de  
proteção individual necessários ao desenvolvimento  
dos trabalhos dos empregados, treiná-los para sua  
utilização e manter permanente fiscalização em  
conjunto com a Comissão Interna de Prevenção de  
Acidentes do Trabalho - CIPA.*

*UNIFORME CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA -  
DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES A NOVACAP  
garantirá o fornecimento gratuito de uniforme ao  
empregado que exerça função que demande o seu  
uso, de acordo com as Normas Regulamentadoras  
emanadas pelo Ministério do Trabalho."*

3.13. Em razão disso, o quantitativo proposto neste Termo de Referência tem por base o uso diário dos uniformes e EPIs a serem contratados, a especificidade de cada atividade praticada, rotatividade, bem como o desgaste natural pelo uso contínuo dos mesmos, conforme disposto no Anexo V – Demonstrativo do levantamento da necessidade juntado aos autos.

3.14. Quanto ao desgaste mencionado acima, a contratação objetiva, ainda, a composição de um estoque mínimo, como forma de possibilitar a troca/substituição dos uniformes e EPIs, obedecendo uma periodicidade destacada em cada um dos itens conforme anexo V - Demonstrativo do levantamento da necessidade, com base nas orientações das Cláusulas 41ª e 43ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT-2019/2021 da NOVACAP, tudo no intuito de eliminar ou, ao menos, mitigar o iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança dos empregados.

3.15. Além disso, foi considerado em alguns itens o percentual de 35% de rotatividade no caso dos colaboradores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP.

3.16. Assim o Sistema de Registro de Preço é o que melhor atende a necessidade de contratação do objeto deste Termo de Referência, por ser de natureza pontual, demandado de acordo com as necessidades da Novacap, principalmente no que se refere aos tamanhos e gêneros dos usuários de uniforme, em conformidade com os incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP.

3.17. Para os quantitativos estimados nos quadros acima, foram utilizados como parâmetro as características e as especificações levando em conta as ações desenvolvidas, bem como o histórico de consumo de anos anteriores, rotatividade e perdas.

3.18. Dessa forma, e em função de sua essencialidade, há conveniência da Administração em buscar a referida contratação, uma vez que inexistente contrato vigente para fornecimento dos referidos bens e, sobretudo, para não sofrer descontinuidade nas atividades desta Companhia.

### 4. DA REFERÊNCIA E NORMATIVOS

4.1. Pelas características dos uniformes e equipamentos e materiais a serem adquiridos é necessário estabelecer o cumprimento das instruções normativas, a saber:

4.1.1. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

- 4.1.2. Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap;
- 4.1.3. Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual;
- 4.1.4. Acordo Coletivo de Trabalho - ACT- 2019/2021 da NOVACAP, Cláusula 43ª;
- 4.1.5. [Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977](#), Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 5.1. Os Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI a serem adquiridos devem estar de acordo com as seguintes especificações constante do Anexo IV - Especificação Completa.

## 6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. O planejamento e quantitativo previstos neste estudo baseia-se nas características de cada atividade, no histórico de consumo de anos anteriores e perdas e na rotatividade dos colaboradores, conforme detalhado no Anexo V – Demonstrativo do levantamento da necessidade.

## 7. DO FORNECIMENTO DAS AMOSTRAS

- 7.1. A Licitante, primeira classificada, deverá apresentar amostra dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, a ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, visando garantir a padronização e a qualidade, conforme especificações descritas no Anexo IV - Especificação Completa.
- 7.2. Deverão ser encaminhadas pelo menos 2 (duas) unidades de cada item exigido que será submetido à avaliação.
- 7.3. As amostras serão analisadas por uma comissão especificamente constituída, que avaliará as peças apresentadas em caráter de amostra, com emissão de laudo conclusivo pela aceitação ou rejeição dos materiais. A comissão será composta por membros das diretorias que farão uso dos materiais, de forma a validar as especificações e qualidade do material.
- 7.4. Os responsáveis pela avaliação deverão possuir conhecimento técnico dos materiais, de forma a proferirem laudo com base nos normativos vigentes da matéria.
- 7.5. O prazo de entrega da amostra estabelecido no item 7.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada, em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado, com pedido encaminhado via sistema de licitações (licitações-e do Banco do Brasil), no qual será submetido pelo Pregoeiro à área demandante e/ou à Comissão instituída para avaliação dos uniformes e EPIs.
- 7.6. A equipe técnica designada para compor a Comissão de Avaliação das amostras terá o prazo de 05 (cinco) dias para análise e emissão de laudo que subsidiará o Pregoeiro na decisão pela adjudicação em favor da arrematante.
- 7.7. O local de entrega das amostras será o Almoxarifado/DIMAE/DA, ENDEREÇO: Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B", HORÁRIO: 08:00 às 11:00 e das 13:00h às 16:00h. CEP. 71.215-000 - Brasília-DF.
- 7.8. Para dirimir as dúvidas a respeito das especificações ou das amostras a serem apresentadas ficam designados os Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho:
- Nome: Rosineide Roque de Azevedo, matrícula: 74.346-1;  
e-mail: [rosineide.azevedo@novacap.df.gov.br](mailto:rosineide.azevedo@novacap.df.gov.br). Telefones: (61) 3403-2477.
- Nome: Hernando Enrique Centurion Ibarra, matrícula: 73.611-2;  
e-mail: [hernando.ibarra@novacap.df.gov.br](mailto:hernando.ibarra@novacap.df.gov.br). Telefones: (61) 3403-2476.
- Nome: Antônio Gilberto Ferreira, matrícula: 73.581-7;  
e-mail: [antonio.ferreira@novacap.df.gov.br](mailto:antonio.ferreira@novacap.df.gov.br). Telefones: (61) 3403-2475.

- 7.9. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.
- 7.10. As amostras aprovadas permanecerão em poder da NOVACAP até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.
- 7.11. Tendo em vista que poderão ocorrer diversas demandas/contratações, em períodos distintos, as amostras permanecerão à disposição da Contratante, para que seja possível o confronto da qualidade e conformidade em todas as Solicitações de Fornecimento no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7.12. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.
- 7.13. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

## 8. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

- 8.1. Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento provisório ou definitivo:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação nos termos constantes da nota de autorização de despesas.

### 8.2. Quanto aos EPIs

- 8.2.1. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, com laque original do fabricante e fornecidos com todos os acessórios e documentos originalmente inclusos.
- 8.2.2. Os EPIs poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as amostras aprovadas, as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.3. A Nota Fiscal deverá ser descritiva, contendo marca, fabricante, validade, nº da Nota de Empenho, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como as retenções tributárias, assim como as informações previstas no item deste Termo de Referência.
- 8.2.4. A empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 8.2.5. A empresa deverá apresentar documento de que os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL possuem CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A entregues juntamente com a proposta de preços;
- 8.2.6. É de responsabilidade da empresa vencedora o transporte e entrega dos produtos, bem como o conhecimento de que cumpre todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos uniformes e EPIs, incluindo-se a carga e descarga.
- 8.2.7. É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar as pessoas encarregadas pela descarga dos uniformes, produtos, equipamentos de proteção ou afins que se fizerem necessários. Além de arcar com todos os tributos oriundos do transporte, entrega e fornecimento.

8.2.8. Os uniformes e EPIs devem estar de acordo com as especificações técnicas e normas exigidas neste Termo de Referência. Caso o(s) produto(s) não atenda(m) as especificações previstas anteriormente mencionadas, os mesmos serão recusados e devolvidos aos fornecedores, às expensas do mesmo para substituição, devendo a empresa dar a destinação adequada ao produto devolvido.

8.2.9. Os responsáveis pelo recebimento dos produtos deverão observar as especificações e quantitativos destinados para cada executor do contrato.

8.2.10. O(s) responsável(is) pelo recebimento do produto poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste instrumento.

8.2.11. Todos os EPIs deverão ser novos.

8.3. Quanto aos UNIFORMES

8.3.1. Os itens de UNIFORMES serão recebidos provisoriamente imediatamente após a entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade, devendo ser observado o laudo com a devida aprovação das amostras e as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3.2. Os itens de uniformes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3.3. Os itens de uniformes serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3.6. Todos os Uniformes deverão ser novos.

## 9. DA FORMA E PRAZOS DE EXECUÇÃO

9.1. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Termo de Referência, obedecendo às normas e padrões da ABNT, e atendendo às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO e legislação pertinente em vigência.

9.2. Os produtos que requeiram a apresentação de amostras deverão observar as condições previstas no item 7.

9.3. Tendo em vista que poderão ocorrer diversas demandas/contratações, em períodos distintos, as amostras permanecerão à disposição da Contratante, para que seja possível o confronto da qualidade e conformidade em todas as Solicitações de Fornecimento no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Para os itens que exijam apresentação de amostras, o fornecimento deverá obedecer os prazos de análise técnica pela Novacap e, somente poderá ser emitida o Recebimento Definitivo após a devida aprovação das amostras.

9.5. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento acompanhada do laudo de aprovação das amostras, a licitante deverá cumprir os mesmos prazos constantes dos itens relativos ao fornecimento, do presente Termo de Referência.

9.6. O(s) item(ns) considerados de prateleira, que não necessitam confecção ou personalização deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda da NOVACAP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento do laudo de aprovação das amostras, acompanhado da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho emitida pela NOVACAP.

9.7. Especificamente com relação aos uniformes e itens que necessitam personalização (ver anexo IV - Especificação Completa) o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do laudo de aprovação das amostras, acompanhado do recebimento da Ordem de Fornecimento, com a definição das grades de tamanhos e modelagens para as peças de vestuário e local de entrega.

9.8. O prazo citado nesse item obedecerá ao cronograma que segue:

Etapa	Descrição	Responsável	Atividade Predecessora	Prazo Máximo em dias úteis
A	Emitir ordem de Fornecimento	Contratante		
B	Disponibilizar amostras das peças relacionadas na ordem de fornecimento.	Contratada	A	5 dias
C	Emitir laudo de avaliação das amostras, com a autorização de fabricação	Contratante	B	5 dias
D	Entrega total dos itens solicitados.	Contratada	C	30 dias
E	Recebimento Provisório	Contratante	D	1 dia
F	Recebimento Definitivo	Contratante	E	5 dias

9.9. O local de entrega para o fornecimento dos EPIs e Uniformes:

**Local: Almoxarifado/DIMAE/DA**

Endereço: Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B",

Horário: 08:00 às 11:00 e das 13:00h às 16:00h,

CEP. 71.215-000 - Brasília-DF.

Contato: Dorcelino Vaz de Araújo

Telefone: (61) 3403-7422

9.10. As entregas deverão ser agendada junto com o contato responsável da unidade.

9.11. A contratada poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega do objeto licitado, apresentando, para tanto, as devidas justificativas. É atribuição do executor do contrato a remessa do pedido de prorrogação ao Diretor Administrativo, cabendo a ele a deliberação acerca da demanda.

9.12. Os uniformes e EPIs objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, a descrição do bem, marca e especificações de cada produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais, sob pena de descumprimento contratual.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Os fabricantes, importadores e fornecedores dos materiais a serem adquiridos devem coletar e dar destinação adequada, nos termos da legislação vigente, recebendo e armazenando os produtos entregues pelos usuários através de pontos de coleta e centrais de armazenamento.

10.2. Os fabricantes, importadores e fornecedores devem adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de menor poluição.

## 11. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

DESCRIÇÃO

VALOR ESTIMADO

	DO LOTE
LOTE 1 - UNIFORMES - AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$1.227.993,99
LOTE 2 - UNIFORMES - COTA RESERVADA	R\$305.363,19
LOTE 3 - LUVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$164.133,33
LOTE 4 - LUVAS - COTA RESERVADA	R\$40.867,93
LOTE 5 - EPIS - AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$163.948,26
LOTE 6 - EPIS - COTA RESERVADA	R\$40.755,41
LOTE 7 - MÁSCARA & PROTETOR SOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$773.482,31
LOTE 8 - MÁSCARA & PROTETOR SOLAR - COTA RESERVADA	R\$193.365,04
LOTE 9 - BOTINA - AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$230.664,34
LOTE 10 - BOTINA - COTA RESERVADA	R\$57.204,77
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>R\$ 3.197.778,57</b>

11.1. Nos preços unitários deverão estar incluídas todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para o produto.

11.2. O custo total estimado para aquisição dos UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPI, é de **R\$ 3.197.778,57** (três milhões, cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme condições do presente Termo de Referência.

11.3. Os valores unitários de cada item está detalhados no Anexo I - Estimativa de Preço.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste documento e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, validade e nº da nota de empenho;

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento de Referência, o objeto com avarias ou defeitos imediatamente após o recebimento do comunicado;

12.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

12.5. Comunicar à Contratante, imediatamente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em condições de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela NOVACAP, durante a realização do Contrato;

12.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.9. O material deverá ser entregue no prazo e quantitativo conforme solicitado pelo executor.

12.10. O recebimento provisório e definitivo dar-se-ão na forma do item 8 do Termo de Referência.

12.11. A contratada poderá solicitar prorrogação de prazo na entrega do material na NOVACAP, com as devidas justificativas, cabendo ao Diretor Administrativo analisar e autorizar a prorrogação.

12.12. A quantidade mínima de entrega do material será estabelecida de acordo com o solicitado pela área demandante, considerando no caso, apenas o material aprovado pelo executor da Novacap, obedecendo-se o prazo de entrega deste Termo de Referência.

12.13. Se houver feriado regional ou nacional na semana a empresa poderá antecipar a entrega para cobrir o quantitativo descrito no cronograma apresentado pela área demandante.

12.14. Constituirá descumprimento contratual entregas menores do que o estabelecido no item 9.

12.15. Entregas antecipadas poderão ser realizadas para compensações posteriores, desde que devidamente autorizadas pela Contratante.

12.16. Caso o material seja reprovado pelo executor, não será computado do quantitativo mínimo da entrega, ficando a contratada responsável pelos custos ou qualquer encargo, bem como a retirada do material sem qualquer ônus para NOVACAP.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2. Designar Comissão que avaliará as peças apresentadas em caráter de amostra, com emissão de laudo conclusivo pela aceitação ou rejeição dos materiais;

13.3. Os responsáveis pela avaliação deverão possuir conhecimento técnico dos materiais, de forma a proferirem laudo com base nos normativos vigentes da matéria;

13.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

13.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes neste termo de especificação, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.6. Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento do material executado em desacordo com o previsto neste Termo de especificação;

13.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados;

13.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de especificação e seus anexos;

13.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;

13.10. Cientificar o órgão superior da Novacap, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.11. Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento dos materiais e notificações expedidas;

13.12. A NOVACAP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

13.13. Para dirimir dúvidas acerca da execução das especificações, será designado os Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho:

Nome: Rosineide Roque de Azevedo, matrícula: 74.346-1;

e-mail: [rosineide.azevedo@novacap.df.gov.br](mailto:rosineide.azevedo@novacap.df.gov.br). Telefones: (61) 3403-2477.

Hernando Enrique Centurion Ibarra, matrícula: 73.611-2;

e-mail: [hernando.ibarra@novacap.df.gov.br](mailto:hernando.ibarra@novacap.df.gov.br). Telefones: (61) 3403-2476

Antônio Gilberto Ferreira, matrícula: 73.581-7.

e-mail: [antonio.ferreira@novacap.df.gov.br](mailto:antonio.ferreira@novacap.df.gov.br). Telefones: (61) 3403-2475

#### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que o objeto a ser contratado é de natureza comum, de baixa complexidade e portanto se justificar uma subcontratação.

#### 15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento do material de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e da Lei nº 13.303/2016.

16.2. No presente caso, serão destacados dois profissionais, sendo um da DEGEP/DISMED e outro da DIMAT/DEMAP/DA, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, conforme especificação constante do anexo IV - Especificação Completa.

16.3. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.4. A conformidade dos uniformes e EPs deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, descrição dos itens, validade e forma de uso.

16.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos art. 223 a 238 do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap.

16.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 228 do Regulamento de licitações e Contratos da Novacap.

16.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

16.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade do fornecimento do material.

16.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA realize a avaliação de desempenho e qualidade do fornecimento do material.

16.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade do fornecimento do material em relação à qualidade exigida, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 76 da Lei nº 13.303/2016.

#### 17. DO PAGAMENTO

17.1. Pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. O pagamento da obrigação deverá ocorrer no prazo previsto no contrato, limitado a 30 (trinta) dias contados do atesto da Nota Fiscal, que deverá ser emitido em até 5 (cinco) dias após o recebimento da documentação fiscal

17.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

17.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 246 do Regulamento e licitações e Contratos da Novacap.

17.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o prazo de entrega dos bens;
- e) o valor a pagar; e

a) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.8. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.8.1. não produziu os resultados acordados;

17.8.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

17.9. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar

a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.17. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

17.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

17.19. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.20. Na hipótese de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela NOVACAP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso

## 18. DO REAJUSTE

18.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, salvo em casos supervenientes devidamente comprovados.

18.2. Em relação dos contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irajustáveis, em período inferior a um ano, de acordo com o art. 28 da Lei 9.069/95. Ultrapassado esse período, os mesmos poderão ser reajustados anualmente, nos termos do Decreto nº 37.121/16, adotando-se o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste será a data da apresentação da proposta.

## 19. DO CONTRATO

19.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

19.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de no máximo 01 (um) ano. Os Contratos ou instrumentos equivalentes, decorrentes do SRP deverão ser formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no art. 66, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap – RLC.

19.3. Os bens/materiais, objeto deste Termo de Referência, serão formalizados pelo instrumento de CONTRATO, e terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, nos termos do art. 177, do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap – RLC e da Lei nº 13.303/2016.

19.4. A CONTRATADA deverá prestar garantia fiduciária de 2% (dois por cento) do valor do CONTRATO, nos termos do art. 149 ao 166 do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap – RLC e da Lei nº 13.303/2016, devendo optar dentre uma das modalidades definidas no § 2º do art. 70, da Lei nº 13.303/2016 e, art. 152 do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap – RLC e da Lei nº 13.303/2016.

19.5. O início da execução contratual só ocorrerá mediante a apresentação da garantia contratual, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis da assinatura da avença contratual.

19.6. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da CONTRATANTE antes de expirado o prazo inicial.

19.7. Farão parte integrante do contrato este Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

## 20. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. A Novacap poderá exigir da contratada a prestação de garantia de execução do contrato para assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas, conforme disposto no art. 149 do Regulamento de licitações e Contratos da Novacap.

20.2. Nos casos precedidos de licitação, a exigência de garantia deve obrigatoriamente constar do edital e, nos casos de contratação direta, ser prevista no contrato, facultando-se, em todos os casos, ao futuro contratado a opção por uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária.

20.3. As apólices de seguro, em todas as suas modalidades, e as cartas de fianças, seus endossos e aditamentos, devem expressar a Novacap como SEGURADA e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital ou o termo de contrato ou termo aditivo aos quais se vinculam.

20.4. O valor da garantia será de até 2% (dois por cento) do valor do contrato e em caso de sua alteração, deverá ser atualizado, nas mesmas condições pactuadas originalmente.

20.5. Os percentuais da garantia prestada inicialmente deverão ser mantidos durante a execução dos serviços contratados.

20.6. O prazo da garantia deve coincidir com o do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

20.7. No caso de prorrogação da vigência do contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

20.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

## 21. GARANTIA DOS PRODUTOS

21.1. Como regra geral, os equipamentos deverão ser fabricados nos 12 meses anteriores à data de entrega do produto na NOVACAP, exigência válida para equipamentos com prazo indeterminado de validade.

21.2. No caso de equipamentos com vida útil limitada pelo fabricante ou por norma técnica nacional ou internacional, a exigência é que a fabricação tenha ocorrido nos 06 meses anteriores à data de entrega do produto na NOVACAP.

21.3. Todos os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, com o lacre original do fabricante, e fornecidos com todos os acessórios e documentos originalmente incluídos.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. São sanções aplicáveis pela NOVACAP:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Novacap, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

22.2. A reincidência de atos ensejadores da sanção de advertência poderá acarretar a aplicação de penalidade de suspensão.

22.3. A aplicação de multa não impede que a NOVACAP rescinda o contrato e aplique outras sanções previstas neste REGULAMENTO.

22.4. O valor da multa aplicada após regular processo administrativo será descontado da garantia prestada pela contratada. Configurada a hipótese de ser o valor da multa aplicada superior ao valor da garantia prestada pela contratada, esta responderá pelo pagamento da diferença do valor apurado que poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Novacap, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.5. O não pagamento da multa aplicada pela contratada implicará na aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a NOVACAP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

22.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

22.7. O prazo da sanção prevista no inciso III do caput terá início a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal.

22.8. A sanção prevista no inciso III do caput implica durante a sua vigência na suspensão do registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.

22.9. A reincidência da prática de atos puníveis com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a NOVACAP, ocorrida em período inferior a 2 (dois) anos a contar do término da primeira punição, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

## 23. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

23.1.1. Menor valor.

23.1.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

23.1.3. Não serão aceitos itens unitários cujos valores sejam superiores aos estimados nos termos deste Termo de Referência.

23.1.4. O critério de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor é a apresentação de Atestado de Fornecimento de Bens e Produtos Compatíveis em quantidade e similaridade dos bens, relativo a cada lote em que estiver concorrendo.

## 24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. Considerando que para a publicação da pretensa licitação e futura celebração da Ata de Registro de Preços não se faz necessária a disponibilização imediata dos recursos orçamentários, a(s) Fonte(s) de Recursos serão definidas oportunamente, quando da celebração dos contratos oriundos do presente certame.

## 25. DA MATRIZ DE RISCO

25.1. MATRIZ DE RISCO é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

OBJETO: UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI						
NATUREZA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE	CAUSA	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDA MITIGADORA
1.CONTÁBIL	1.1 - Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária	Contratada	Mudança na legislação	Variação no custo para mais ou para menos Aumento ou diminuição do lucro da Contratada	BAIXO	Planejamento empresarial Diligência Contratual.
2. FINANCEIRO	2.1 - Atrasos no pagamento de faturas pela contratante	Contratante	Indisponibilidade de recursos financeiros	Atrasos no prazo inicial estimado Alterações no fluxo de caixa da contratada	MÉDIO	Aplicação de atualização financeira nas faturas pendentes
	3.1 - Caso fortuito ou força maior	Contratada	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior tais como: enxurradas,	Aumento do custo Atraso no prazo inicial estimado ou descontinuidade	ALTO	Revisão dos preços Aditivo contratual

3. JURÍDICO	3.2 - Impedimento de pagamento de faturas pela contratante devido a falta de certidões com prazo em vigência	Contratada	Impedimentos jurídicos para emissão de certidões por parte dos órgãos competentes Gestão ineficiente da empresa contratada	Alterações no fluxo de caixa da Contratada	MÉDIO	Planejamento empresarial
	4.4 - Greves, manifestações de funcionários	Contratada/ Administração Pública	Demanda por reposições salariais	Atraso no prazo inicial estimado	BAIXO	Aditivo contratual de prazo sem ônus para a Contratante
5. TÉCNICO/ OPERACIONAL	5.1 - Atraso na entrega do objeto contratual por culpa da Contratada	Contratada	Falta de insumo para a entrega	Aumento do custo do produto Atraso no prazo inicial estimado	ALTO	Suspensão das atividades em função da falta de material; Aditivos contratuais de prazo, sem ônus para a Contratante; Aplicação das sanções previstas no Contrato e Edital.
	5.2 - Erro na estimativa de Custo	Contratante	Erro na estimativa de preço orçado	Super ou subfaturamento	MÉDIO	Ampla pesquisa de preço em conformidade com a legislação

## 26. DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado por:

**Antônio Gilberto Ferreira**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Dismed/DEGEP

**Hernando Enrique Centurion Ibarra**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Dismed/DEGEP

**Pericles Uchoa Muniz**  
Chefe DISMED

**Maria Alice Duarte Sobrinha**  
Depto. de Materiais, Patrimônio e Gestão de Documentos  
Chefe DEMAP

De acordo com as informações do presente Termo de Referência:

**Maria Alice Duarte Sobrinha**  
Depto. de Materiais, Patrimônio e Gestão de Documentos  
Chefe DEMAP

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme informações emitidas pela área técnica e demandante

**Marco Antônio Ramos**  
Diretor DA



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RAMOS Matr. - 0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/04/2021, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA - Matr. 09735224, Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio**, em 27/04/2021, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO GILBERTO FERREIRA - Matr.0073581-7, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**, em 27/04/2021, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERNANDO ENRIQUE CENTURION IBARRA - Matr.0073611-2, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**, em 27/04/2021, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 60619691 código CRC= ECE17373.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2391

---

00112-00026473/2020-59

Doc. SEI/GDF 60619691

**ANEXO I – PLANILHA COM ESTIMATIVA DE PREÇOS**

<b>LOTE 1 - UNIFORMES - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.	n° 40	24	R\$118,17	R\$2.836,08	R\$39.232,44
		n° 42	60	R\$118,17	R\$7.090,20	
		n° 44	80	R\$118,17	R\$9.453,60	
		n° 46	72	R\$118,17	R\$8.508,24	
		n° 48	40	R\$118,17	R\$4.726,80	
		n° 50	24	R\$118,17	R\$2.836,08	
		n° 52	16	R\$118,17	R\$1.890,72	
		n° 53	16	R\$118,17	R\$1.890,72	
2	CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA	n° 40	7	R\$78,19	R\$547,33	R\$24.629,85
		n° 44	79	R\$78,19	R\$6.177,01	
		n° 46	101	R\$78,19	R\$7.897,19	
		n° 48	73	R\$78,19	R\$5.707,87	
		n° 50	55	R\$78,19	R\$4.300,45	
3	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO	M	1.082	R\$118,17	R\$127.859,94	R\$434.865,60
		G	1.320	R\$118,17	R\$155.984,40	
		GG	982	R\$118,17	R\$116.042,94	
		XGG	240	R\$118,17	R\$28.360,80	
		Sob Medida	56	R\$118,17	R\$6.617,52	
4	Calça em brim	P	218	R\$42,38	R\$9.238,84	R\$77.597,78
		M	818	R\$42,38	R\$34.666,84	
		G	556	R\$42,38	R\$23.563,28	
		GG	192	R\$42,38	R\$8.136,96	
		XGG	47	R\$42,38	R\$1.991,86	
5	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA;	M	14	R\$66,69	R\$933,66	R\$3.067,74
		G	27	R\$66,69	R\$1.800,63	
		GG	5	R\$66,69	R\$333,45	
6	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;	M	14	R\$73,00	R\$1.022,00	R\$2.044,00
		G	14	R\$73,00	R\$1.022,00	
7	CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO	M	158	R\$73,00	R\$11.534,00	R\$42.997,00
		G	305	R\$73,00	R\$22.265,00	
		GG	126	R\$73,00	R\$9.198,00	
8	CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA	M	800	R\$150,00	R\$120.000,00	R\$500.100,00
		G	1.520	R\$150,00	R\$228.000,00	
		GG	720	R\$150,00	R\$108.000,00	
		XGG	240	R\$150,00	R\$36.000,00	
		Sob Medida	54	R\$150,00	R\$8.100,00	
9	CAMISETA gola polo; confeccionada em MALHA FRIA, cor	P	49	R\$35,25	R\$1.727,25	R\$12.161,25
		M	120	R\$35,25	R\$4.230,00	
		G	120	R\$35,25	R\$4.230,00	

	AZUL ROYAL	GG	56	R\$35,25	R\$1.974,00	
10	Camiseta malha fria manga longa gola polo verde limão	M	5	R\$44,52	R\$222,60	R\$2.760,24
		G	43	R\$44,52	R\$1.914,36	
		GG	14	R\$44,52	R\$623,28	
11	Camiseta malha fria manga curta gola polo verde limão	P	103	R\$35,25	R\$3.630,75	R\$36.096,00
		M	460	R\$35,25	R\$16.215,00	
		G	307	R\$35,25	R\$10.821,75	
		GG	107	R\$35,25	R\$3.771,75	
		XGG	47	R\$35,25	R\$1.656,75	
12	Camiseta malha fria manga curta gola polo verde musgo	P	88	R\$35,25	R\$3.102,00	R\$20.550,75
		M	261	R\$35,25	R\$9.200,25	
		G	175	R\$35,25	R\$6.168,75	
		GG	59	R\$35,25	R\$2.079,75	
13	Camiseta malha fria manga curta gola polo amarelo	P	28	R\$35,25	R\$987,00	R\$6.133,50
		M	80	R\$35,25	R\$2.820,00	
		G	56	R\$35,25	R\$1.974,00	
		GG	10	R\$35,25	R\$352,50	
14	Camiseta malha fria manga curta gola polo cinza	P	14	R\$35,25	R\$493,50	R\$4.935,00
		M	56	R\$35,25	R\$1.974,00	
		G	56	R\$35,25	R\$1.974,00	
		GG	14	R\$35,25	R\$493,50	
15	GUARDA-PÓ confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA;	M	56	R\$61,16	R\$3.424,96	R\$17.858,72
		G	132	R\$61,16	R\$8.073,12	
		GG	104	R\$61,16	R\$6.360,64	
16	COLETE confeccionado em brim na cor preta,	M	11	R\$58,12	R\$639,32	R\$2.964,12
		G	20	R\$58,12	R\$1.162,40	
		GG	20	R\$58,12	R\$1.162,40	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$1.227.993,99</b>

**LOTE 2 - UNIFORMES - COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
1	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.	n° 40	6	R\$118,17	R\$709,02	R\$9.689,94
		n° 42	14	R\$118,17	R\$1.654,38	
		n° 44	20	R\$118,17	R\$2.363,40	
		n° 46	18	R\$118,17	R\$2.127,06	
		n° 48	10	R\$118,17	R\$1.181,70	
		n° 50	6	R\$118,17	R\$709,02	
		n° 52	4	R\$118,17	R\$472,68	
		n° 53	4	R\$118,17	R\$472,68	
2	CALÇA confeccionada	N° 40	1	R\$78,19	R\$78,19	R\$5.942,44

	em tecido MICROFIBRA, cor PRETA	Nº 44	19	R\$78,19	R\$1.485,61	
		Nº 46	25	R\$78,19	R\$1.954,75	
		Nº 48	18	R\$78,19	R\$1.407,42	
		Nº 50	13	R\$78,19	R\$1.016,47	
3	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO	M	270	R\$118,17	R\$31.905,90	R\$108.480,06
		G	329	R\$118,17	R\$38.877,93	
		GG	245	R\$118,17	R\$28.951,65	
		XGG	60	R\$118,17	R\$7.090,20	
		Sob Medida	14	R\$118,17	R\$1.654,38	
4	Calça em brim	P	54	R\$42,38	R\$2.288,52	R\$19.240,52
		M	204	R\$42,38	R\$8.645,52	
		G	138	R\$42,38	R\$5.848,44	
		GG	47	R\$42,38	R\$1.991,86	
		XGG	11	R\$42,38	R\$466,18	
5	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA;	M	3	R\$66,69	R\$200,07	R\$666,90
		G	6	R\$66,69	R\$400,14	
		GG	1	R\$66,69	R\$66,69	
6	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;	M	3	R\$73,00	R\$219,00	R\$438,00
		G	3	R\$73,00	R\$219,00	
7	CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO	M	39	R\$73,00	R\$2.847,00	R\$10.658,00
		G	76	R\$73,00	R\$5.548,00	
		GG	31	R\$73,00	R\$2.263,00	
8	CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA	M	200	R\$150,00	R\$30.000,00	R\$124.950,00
		G	380	R\$150,00	R\$57.000,00	
		GG	180	R\$150,00	R\$27.000,00	
		XGG	60	R\$150,00	R\$9.000,00	
		Sob Medida	13	R\$150,00	R\$1.950,00	
9	CAMISETA gola polo; confeccionada em MALHA FRIA, cor AZUL ROYAL	P	12	R\$35,25	R\$423,00	R\$3.031,50
		M	30	R\$35,25	R\$1.057,50	
		G	30	R\$35,25	R\$1.057,50	
		GG	14	R\$35,25	R\$493,50	
10	Camiseta malha fria manga longa gola polo verde limão	M	1	R\$44,52	R\$44,52	R\$623,28
		G	10	R\$44,52	R\$445,20	
		GG	3	R\$44,52	R\$133,56	
11	Camiseta malha fria manga curta gola polo verde limão	P	25	R\$35,25	R\$881,25	R\$8.883,00
		M	114	R\$35,25	R\$4.018,50	
		G	76	R\$35,25	R\$2.679,00	
		GG	26	R\$35,25	R\$916,50	
		XGG	11	R\$35,25	R\$387,75	
12	Camiseta malha fria manga curta gola polo verde musgo	P	21	R\$35,25	R\$740,25	R\$5.040,75
		M	65	R\$35,25	R\$2.291,25	
		G	43	R\$35,25	R\$1.515,75	
		GG	14	R\$35,25	R\$493,50	
13	Camiseta malha fria	P	7	R\$35,25	R\$246,75	R\$1.480,50

	manga curta gola polo amarelo	M	19	R\$35,25	R\$669,75	
		G	14	R\$35,25	R\$493,50	
		GG	2	R\$35,25	R\$70,50	
14	Camiseta malha fria manga curta gola polo cinza	P	3	R\$35,25	R\$105,75	R\$1.198,50
		M	14	R\$35,25	R\$493,50	
		G	14	R\$35,25	R\$493,50	
		GG	3	R\$35,25	R\$105,75	
15	GUARDA-PÓ confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA;	M	14	R\$61,16	R\$856,24	R\$4.342,36
		G	32	R\$61,16	R\$1.957,12	
		GG	25	R\$61,16	R\$1.529,00	
16	COLETE confeccionado em brim na cor preta,	M	2	R\$58,12	R\$116,24	R\$697,44
		G	5	R\$58,12	R\$290,60	
		GG	5	R\$58,12	R\$290,60	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$305.363,19</b>

### LOTE 3 - LUVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
1	LUVA de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	M	1.480	R\$6,90	R\$10.212,00	R\$29.083,50
		G	1.935	R\$6,90	R\$13.351,50	
		GG	800	R\$6,90	R\$5.520,00	
2	LUVA de PVC nitrílica	P	423	R\$6,04	R\$2.554,92	R\$66.911,12
		M	2.812	R\$6,04	R\$16.984,48	
		G	6.091	R\$6,04	R\$36.789,64	
		GG	1.752	R\$6,04	R\$10.582,08	
3	LUVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira	G	2.414	R\$13,15	R\$31.744,10	R\$66.604,75
		GG	2.651	R\$13,15	R\$34.860,65	
4	LUVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,	GG	6	R\$127,83	R\$766,98	R\$1.533,96
		XG	6	R\$127,83	R\$766,98	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$164.133,33</b>

### LOTE 4 - LUVAS - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD	VALOR	VALOR	VALOR
------	---------------	---------	-----	-------	-------	-------

			<b>TOTAL</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>GLOBAL</b>
1	LUIVA de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	M	369	R\$6,90	R\$2.546,10	R\$7.258,80
		G	483	R\$6,90	R\$3.332,70	
		GG	200	R\$6,90	R\$1.380,00	
2	LUIVA de PVC nitrílica	P	105	R\$6,04	R\$634,20	R\$16.718,72
		M	703	R\$6,04	R\$4.246,12	
		G	1.522	R\$6,04	R\$9.192,88	
		GG	438	R\$6,04	R\$2.645,52	
3	LUIVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira	G	603	R\$13,15	R\$7.929,45	R\$16.634,75
		GG	662	R\$13,15	R\$8.705,30	
4	LUIVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,	GG	1	R\$127,83	R\$127,83	R\$255,66
		XG	1	R\$127,83	R\$127,83	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$40.867,93</b>

<b>LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor LARANJA,	ÚNICO	997	R\$24,55	R\$24.476,35	R\$24.476,35
2	Chapéu tipo australiano, confeccionado em brim, na cor AMARELO	ÚNICO	1.072	R\$25,55	R\$27.389,60	R\$27.389,60
3	VESTIMENTA de segurança do tipo camisa para motosserrista nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	M	9	R\$201,80	R\$1.816,20	R\$5.045,00
		G	12	R\$201,80	R\$2.421,60	
		GG	4	R\$201,80	R\$807,20	
4	VESTIMENTA de segurança do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO (tecido externo),	M	9	R\$168,29	R\$1.514,61	R\$4.207,25
		G	12	R\$168,29	R\$2.019,48	
		GG	4	R\$168,29	R\$673,16	
5	CONJUNTO de segurança para pulverização,	M	2	R\$61,62	R\$123,24	R\$492,96
		G	4	R\$61,62	R\$246,48	
		GG	2	R\$61,62	R\$123,24	
6	CINTA lombar ergonômica na cor preta	M	4	R\$43,85	R\$175,40	R\$613,90
		G	7	R\$43,85	R\$306,95	
		GG	3	R\$43,85	R\$131,55	
7	CONE para sinalização,	ÚNICO	388	R\$48,97	R\$19.000,36	R\$19.000,36
8	CAPACETE de	ÚNICO	36	R\$24,04	R\$865,44	R\$865,44

	segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.					
9	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL	ÚNICO	12	R\$85,25	R\$1.023,00	R\$1.023,00
10	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.	ÚNICO	120	R\$24,04	R\$2.884,80	R\$2.884,80
11	ABAFADOR DE RUÍDO tipo concha	ÚNICO	114	R\$31,14	R\$3.549,96	R\$3.549,96
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	1.004	R\$17,88	R\$17.951,52	R\$17.951,52
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	3.556	R\$1,25	R\$4.445,00	R\$4.445,00
14	Avental em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	54	R\$12,29	R\$663,66	R\$663,66
15	PERNEIRA de segurança	ÚNICO	284	R\$20,57	R\$5.841,88	R\$5.841,88
16	FITA para sinalização, zebraada nas cores PRETA e AMARELA,	Unidade	224	R\$22,95	R\$5.140,80	R\$5.140,80
17	RESPIRADOR completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	ÚNICO	24	R\$185,38	R\$4.449,12	R\$4.449,12
18	MÁSCARA de solda com lente de escurecimento automático,	ÚNICO	6	R\$146,22	R\$877,32	R\$877,32
19	CINTO de segurança, tipo paraquedista,	ÚNICO	104	R\$143,58	R\$14.932,32	R\$14.932,32
20	TALABARTE em nylon	ÚNICO	49	R\$201,89	R\$9.892,61	R\$9.892,61
21	ÓCULOS de segurança com armação de plástico, visor confeccionado em policarbonato incolor,	ÚNICO	557	R\$7,61	R\$4.238,77	R\$4.238,77
22	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	184	R\$7,61	R\$1.400,24	R\$1.400,24
23	JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada	Bota nº 40	4	R\$228,32	R\$913,28	R\$4.566,40
		Bota nº 42	11	R\$228,32	R\$2.511,52	
		Bota nº 43	1	R\$228,32	R\$228,32	
		Bota nº 44	4	R\$228,32	R\$913,28	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$163.948,26</b>

**LOTE 6 - COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
1	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor LARANJA	ÚNICO	249	R\$24,55	R\$6.112,95	R\$6.112,95
2	Chapéu tipo australiano, confeccionado em brim, na cor AMARELO	ÚNICO	268	R\$25,55	R\$6.847,40	R\$6.847,40
3	VESTIMENTA de segurança do tipo camisa para motosserrista nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	M	2	R\$201,80	R\$403,60	R\$1.210,80
		G	3	R\$201,80	R\$605,40	
		GG	1	R\$201,80	R\$201,80	
4	VESTIMENTA de segurança do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO (tecido externo),	M	2	R\$168,29	R\$336,58	R\$1.009,74
		G	3	R\$168,29	R\$504,87	
		GG	1	R\$168,29	R\$168,29	
5	CONJUNTO de segurança para pulverização,	M	1	R\$61,62	R\$61,62	R\$184,86
		G	1	R\$61,62	R\$61,62	
		GG	1	R\$61,62	R\$61,62	
6	CINTA lombar ergonômica na cor preta	M	1	R\$43,85	R\$43,85	R\$131,55
		G	1	R\$43,85	R\$43,85	
		GG	1	R\$43,85	R\$43,85	
7	CONE para sinalização,	ÚNICO	97	R\$48,97	R\$4.750,09	R\$4.750,09
8	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.	ÚNICO	9	R\$24,04	R\$216,36	R\$216,36
9	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL	ÚNICO	3	R\$85,25	R\$255,75	R\$255,75
10	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.	ÚNICO	30	R\$24,04	R\$721,20	R\$721,20
11	ABAFADOR DE RUÍDO tipo concha	ÚNICO	28	R\$31,14	R\$871,92	R\$871,92
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	250	R\$17,88	R\$4.470,00	R\$4.470,00
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	889	R\$1,25	R\$1.111,25	R\$1.111,25
14	Avental em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	13	R\$12,29	R\$159,77	R\$159,77
15	PERNEIRA de segurança	ÚNICO	71	R\$20,57	R\$1.460,47	R\$1.460,47

16	FITA para sinalização, zebra nas cores PRETA e AMARELA,	Unidade	56	R\$22,95	R\$1.285,20	R\$1.285,20
17	RESPIRADOR completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	ÚNICO	6	R\$185,38	R\$1.112,28	R\$1.112,28
18	MÁSCARA de solda com lente de escurecimento automático,	ÚNICO	1	R\$146,22	R\$146,22	R\$146,22
19	CINTO de segurança, tipo paraquedista,	ÚNICO	26	R\$143,58	R\$3.733,08	R\$3.733,08
20	TALABARTE em nylon	ÚNICO	12	R\$201,89	R\$2.422,68	R\$2.422,68
21	ÓCULOS de segurança com armação de plástico, visor confeccionado em policarbonato incolor,	ÚNICO	139	R\$7,61	R\$1.057,79	R\$1.057,79
22	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	45	R\$7,61	R\$342,45	R\$342,45
23	JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada	Bota nº 40	1	R\$228,32	R\$228,32	R\$1.141,60
		Bota nº 42	2	R\$228,32	R\$456,64	
		Bota nº 43	1	R\$228,32	R\$228,32	
		Bota nº 44	1	R\$228,32	R\$228,32	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$40.755,41</b>

<b>LOTE 7 - MÁSCARA E PROTETOR SOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
3	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	44.759	R\$4,04	R\$180.826,36	R\$180.826,36
4	MÁSCARA CIRURGICA descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	ÚNICO	645.120	R\$0,70	R\$451.584,00	R\$451.584,00
12	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	Unidade	14.065	R\$10,03	R\$141.071,95	R\$141.071,95
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$773.482,31</b>

<b>LOTE 8 - MÁSCARA E PROTETOR SOLAR - COTA RESERVADA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
3	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	11.189	R\$4,04	R\$45.203,56	R\$45.203,56
4	MÁSCARA CIRURGICA descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	ÚNICO	161.280	R\$0,70	R\$112.896,00	R\$112.896,00
12	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	Unidade	3.516	R\$10,03	R\$35.265,48	R\$35.265,48
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$193.365,04</b>

<b>LOTE 9 - BOTINA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	BOTINA de segurança confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	8	R\$34,03	R\$272,24	R\$8.371,38
		37	33	R\$34,03	R\$1.122,99	
		38	36	R\$34,03	R\$1.225,08	
		39	28	R\$34,03	R\$952,84	
		40	35	R\$34,03	R\$1.191,05	
		41	39	R\$34,03	R\$1.327,17	
		42	34	R\$34,03	R\$1.157,02	
		43	21	R\$34,03	R\$714,63	
2	BOTINA, calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO,	36	7	R\$80,94	R\$566,58	R\$29.947,80
		37	32	R\$80,94	R\$2.590,08	
		38	32	R\$80,94	R\$2.590,08	
		39	40	R\$80,94	R\$3.237,60	
		40	64	R\$80,94	R\$5.180,16	
		41	56	R\$80,94	R\$4.532,64	
		42	56	R\$80,94	R\$4.532,64	
		43	48	R\$80,94	R\$3.885,12	
44	24	R\$80,94	R\$1.942,56			

		45	8	R\$80,94	R\$647,52	
		46	2	R\$80,94	R\$161,88	
		47	1	R\$80,94	R\$80,94	
3	BOTINA, calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFURANTE DE COMPOSITE,	35	8	R\$74,26	R\$594,08	R\$156.391,56
		36	26	R\$74,26	R\$1.930,76	
		37	48	R\$74,26	R\$3.564,48	
		38	124	R\$74,26	R\$9.208,24	
		39	268	R\$74,26	R\$19.901,68	
		40	400	R\$74,26	R\$29.704,00	
		41	480	R\$74,26	R\$35.644,80	
		42	480	R\$74,26	R\$35.644,80	
		43	200	R\$74,26	R\$14.852,00	
		44	48	R\$74,26	R\$3.564,48	
		45	16	R\$74,26	R\$1.188,16	
4	BOTINA, calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	52	R\$39,08	R\$2.032,16	R\$35.953,60
		37	118	R\$39,08	R\$4.611,44	
		38	205	R\$39,08	R\$8.011,40	
		39	144	R\$39,08	R\$5.627,52	
		40	117	R\$39,08	R\$4.572,36	
		41	105	R\$39,08	R\$4.103,40	
		42	136	R\$39,08	R\$5.314,88	
		43	33	R\$39,08	R\$1.289,64	
		44	10	R\$39,08	R\$390,80	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$230.664,34</b>	

<b>LOTE 10 - BOTINA - COTA RESERVADA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	BOTINA de segurança confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	1	R\$34,03	R\$34,03	R\$1.939,71
		37	8	R\$34,03	R\$272,24	
		38	8	R\$34,03	R\$272,24	
		39	7	R\$34,03	R\$238,21	
		40	8	R\$34,03	R\$272,24	
		41	9	R\$34,03	R\$306,27	
		42	8	R\$34,03	R\$272,24	
		43	5	R\$34,03	R\$170,15	
		44	3	R\$34,03	R\$102,09	
2	BOTINA, calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia	36	1	R\$80,94	R\$80,94	R\$7.446,48
		37	8	R\$80,94	R\$647,52	
		38	8	R\$80,94	R\$647,52	

	SRA – WRU – HRO - FO,	39	10	R\$80,94	R\$809,40	
		40	16	R\$80,94	R\$1.295,04	
		41	14	R\$80,94	R\$1.133,16	
		42	14	R\$80,94	R\$1.133,16	
		43	12	R\$80,94	R\$971,28	
		44	6	R\$80,94	R\$485,64	
		45	1	R\$80,94	R\$80,94	
		46	1	R\$80,94	R\$80,94	
		47	1	R\$80,94	R\$80,94	
3	BOTINA, calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFURANTE DE COMPOSITE,	35	2	R\$74,26	R\$148,52	R\$38.986,50
		36	6	R\$74,26	R\$445,56	
		37	12	R\$74,26	R\$891,12	
		38	31	R\$74,26	R\$2.302,06	
		39	66	R\$74,26	R\$4.901,16	
		40	100	R\$74,26	R\$7.426,00	
		41	120	R\$74,26	R\$8.911,20	
		42	120	R\$74,26	R\$8.911,20	
		43	50	R\$74,26	R\$3.713,00	
		44	12	R\$74,26	R\$891,12	
		45	4	R\$74,26	R\$297,04	
		46	1	R\$74,26	R\$74,26	
		47	1	R\$74,26	R\$74,26	
4	BOTINA, calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	12	R\$39,08	R\$468,96	R\$8.832,08
		37	29	R\$39,08	R\$1.133,32	
		38	51	R\$39,08	R\$1.993,08	
		39	35	R\$39,08	R\$1.367,80	
		40	29	R\$39,08	R\$1.133,32	
		41	26	R\$39,08	R\$1.016,08	
		42	34	R\$39,08	R\$1.328,72	
		43	8	R\$39,08	R\$312,64	
		44	2	R\$39,08	R\$78,16	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$57.204,77</b>	

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(deverá ser preenchida em papel timbrado e devidamente assinada por representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Ao Pregoeiro:

Trata-se de PROPOSTA COMERCIAL para Registro de Preço para contratação de empresa(s) para aquisição de UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

A Licitante, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da Lei, DECLARA:

1. Analisou detidamente os termos e condições do Edital e seus anexos e que está de acordo com tais termos e condições;
2. Tem pleno conhecimento do local e das condições para a celebração da Ata de Registro de preços e execução do Contrato de fornecimento; e,
3. A proposta de preço ora apresentada é suficiente para cumprir as obrigações assumidas no âmbito do(s) Contrato(s), incluindo as obrigações relativas aos encargos e tributos inerentes ao fornecimento dos uniformes e EPIs estabelecidos no Termo de Referência.
4. Esta proposta de preço tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega.
5. Esta proposta de preço é irrevogável, irretratável e incondicional, sob pena de penalidades.
6. Deverão constar da proposta de preço os valores unitários, marca dos produtos que serão registrados os preços e futuramente fornecidos, quantitativo e demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.

### LOTE 1 - UNIFORMES - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.	nº 40	24	R\$0,00	
		nº 42	60	R\$0,00	

		<b>nº 44</b>	80	R\$0,00	
		<b>nº 46</b>	72	R\$0,00	
		<b>nº 48</b>	40	R\$0,00	
		<b>nº 50</b>	24	R\$0,00	
		<b>nº 52</b>	16	R\$0,00	
		<b>nº 53</b>	16	R\$0,00	
2	<b>CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA</b>	<b>Nº 40</b>	7	R\$0,00	
		<b>Nº 44</b>	79	R\$0,00	
		<b>Nº 46</b>	101	R\$0,00	
		<b>Nº 48</b>	73	R\$0,00	
		<b>Nº 50</b>	55	R\$0,00	
3	<b>CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO</b>	<b>M</b>	1.082	R\$0,00	
		<b>G</b>	1.320	R\$0,00	
		<b>GG</b>	982	R\$0,00	
		<b>XGG</b>	240	R\$0,00	
		<b>Sob Medida</b>	56	R\$0,00	
4	<b>Calça em brim</b>	<b>P</b>	218	R\$0,00	
		<b>M</b>	818	R\$0,00	
		<b>G</b>	556	R\$0,00	
		<b>GG</b>	192	R\$0,00	
		<b>XGG</b>	47	R\$0,00	
5	<b>CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA;</b>	<b>M</b>	14	R\$0,00	
		<b>G</b>	27	R\$0,00	
		<b>GG</b>	5	R\$0,00	
6	<b>CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;</b>	<b>M</b>	14	R\$0,00	
		<b>G</b>	14	R\$0,00	
7	<b>CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO</b>	<b>M</b>	158	R\$0,00	
		<b>G</b>	305	R\$0,00	
		<b>GG</b>	126	R\$0,00	
8	<b>CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA</b>	<b>M</b>	800	R\$0,00	
		<b>G</b>	1.520	R\$0,00	
		<b>GG</b>	720	R\$0,00	

		<b>XGG</b>	240	R\$0,00	
		<b>Sob Medida</b>	54	R\$0,00	
9	<b>CAMISETA gola polo;</b> confeccionada em MALHA FRIA, cor AZUL ROYAL	<b>P</b>	49	R\$0,00	
		<b>M</b>	120	R\$0,00	
		<b>G</b>	120	R\$0,00	
		<b>GG</b>	56	R\$0,00	
10	<b>Camiseta malha fria manga longa gola pólo verde limão</b>	<b>M</b>	5	R\$0,00	
		<b>G</b>	43	R\$0,00	
		<b>GG</b>	14	R\$0,00	
11	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo verde limão</b>	<b>P</b>	103	R\$0,00	
		<b>M</b>	460	R\$0,00	
		<b>G</b>	307	R\$0,00	
		<b>GG</b>	107	R\$0,00	
		<b>XGG</b>	47	R\$0,00	
12	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo verde musgo</b>	<b>P</b>	88	R\$0,00	
		<b>M</b>	261	R\$0,00	
		<b>G</b>	175	R\$0,00	
		<b>GG</b>	59	R\$0,00	
13	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo amarelo</b>	<b>P</b>	28	R\$0,00	
		<b>M</b>	80	R\$0,00	
		<b>G</b>	56	R\$0,00	
		<b>GG</b>	10	R\$0,00	
14	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo cinza</b>	<b>P</b>	14	R\$0,00	
		<b>M</b>	56	R\$0,00	
		<b>G</b>	56	R\$0,00	
		<b>GG</b>	14	R\$0,00	
15	<b>GUARDA-PÓ confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA;</b>	<b>M</b>	56	R\$0,00	
		<b>G</b>	132	R\$0,00	
		<b>GG</b>	104	R\$0,00	
16	<b>COLETE</b> confeccionado em brim na cor preta,	<b>M</b>	11	R\$0,00	
		<b>G</b>	20	R\$0,00	
		<b>GG</b>	20	R\$0,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 1:

LOTE 2 - UNIFORMES - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.	nº 40	6	R\$0,00	
		nº 42	14	R\$0,00	
		nº 44	20	R\$0,00	
		nº 46	18	R\$0,00	
		nº 48	10	R\$0,00	
		nº 50	6	R\$0,00	
		nº 52	4	R\$0,00	
		nº 53	4	R\$0,00	
2	CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA	Nº 40	1	R\$0,00	
		Nº 44	19	R\$0,00	
		Nº 46	25	R\$0,00	
		Nº 48	18	R\$0,00	
		Nº 50	13	R\$0,00	
3	CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO	M	270	R\$0,00	
		G	329	R\$0,00	
		GG	245	R\$0,00	
		XGG	60	R\$0,00	
		Sob Medida	14	R\$0,00	
4	Calça em brim	P	54	R\$0,00	
		M	204	R\$0,00	
		G	138	R\$0,00	
		GG	47	R\$0,00	
		XGG	11	R\$0,00	
5	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA;	M	3	R\$0,00	
		G	6	R\$0,00	
		GG	1	R\$0,00	

6	<b>CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;</b>	<b>M</b>	3	R\$0,00	
		<b>G</b>	3	R\$0,00	
7	<b>CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO</b>	<b>M</b>	39	R\$0,00	
		<b>G</b>	76	R\$0,00	
		<b>GG</b>	31	R\$0,00	
8	<b>CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA</b>	<b>M</b>	200	R\$0,00	
		<b>G</b>	380	R\$0,00	
		<b>GG</b>	180	R\$0,00	
		<b>XGG</b>	60	R\$0,00	
		<b>Sob Medida</b>	13	R\$0,00	
9	<b>CAMISETA gola polo; confeccionada em MALHA FRIA, cor AZUL ROYAL</b>	<b>P</b>	12	R\$0,00	
		<b>M</b>	30	R\$0,00	
		<b>G</b>	30	R\$0,00	
		<b>GG</b>	14	R\$0,00	
10	<b>Camiseta malha fria manga longa gola polo verde limão</b>	<b>M</b>	1	R\$0,00	
		<b>G</b>	10	R\$0,00	
		<b>GG</b>	3	R\$0,00	
11	<b>Camiseta malha fria manga curta gola polo verde limão</b>	<b>P</b>	25	R\$0,00	
		<b>M</b>	114	R\$0,00	
		<b>G</b>	76	R\$0,00	
		<b>GG</b>	26	R\$0,00	
		<b>XGG</b>	11	R\$0,00	
12	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo verde musgo</b>	<b>P</b>	21	R\$0,00	
		<b>M</b>	65	R\$0,00	
		<b>G</b>	43	R\$0,00	
		<b>GG</b>	14	R\$0,00	
13	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo amarelo</b>	<b>P</b>	7	R\$0,00	
		<b>M</b>	19	R\$0,00	
		<b>G</b>	14	R\$0,00	
		<b>GG</b>	2	R\$0,00	
14	<b>Camiseta malha fria manga curta gola pólo cinza</b>	<b>P</b>	3	R\$0,00	
		<b>M</b>	14	R\$0,00	

		<b>G</b>	14	R\$0,00	
		<b>GG</b>	3	R\$0,00	
15	<b>GUARDA-PÓ</b> confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA;	<b>M</b>	14	R\$0,00	
		<b>G</b>	32	R\$0,00	
		<b>GG</b>	25	R\$0,00	
16	<b>COLETE</b> confeccionado em brim na cor preta,	<b>M</b>	2	R\$0,00	
		<b>G</b>	5	R\$0,00	
		<b>GG</b>	5	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2:</b>					

### LOTE 3 - LUVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LUVA de segurança</b> confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	<b>M</b>	1.480	R\$0,00	
		<b>G</b>	1.935	R\$0,00	
		<b>GG</b>	800	R\$0,00	
2	<b>LUVA de PVC nitrílica</b>	<b>P</b>	423	R\$0,00	
		<b>M</b>	2.812	R\$0,00	
		<b>G</b>	6.091	R\$0,00	
		<b>GG</b>	1.752	R\$0,00	
3	<b>LUVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira</b>	<b>G</b>	2.414	R\$0,00	
		<b>GG</b>	2.651	R\$0,00	
4	<b>LUVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,</b>	<b>GG</b>	6	R\$0,00	
		<b>XG</b>	6	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3:</b>					

### LOTE 4 - LUVAS - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	-----------	----------------	-------------

1	<b>LUVA de segurança</b> confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	<b>M</b>	369	R\$0,00	
		<b>G</b>	483	R\$0,00	
		<b>GG</b>	200	R\$0,00	
2	<b>LUVA de PVC nitrílica</b>	<b>P</b>	105	R\$0,00	
		<b>M</b>	703	R\$0,00	
		<b>G</b>	1.522	R\$0,00	
		<b>GG</b>	438	R\$0,00	
3	<b>LUVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira</b>	<b>G</b>	603	R\$0,00	
		<b>GG</b>	662	R\$0,00	
4	<b>LUVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,</b>	<b>GG</b>	1	R\$0,00	
		<b>XG</b>	1	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4:</b>					

### LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CHAPÉU tipo australiano,</b> confeccionado em brim, na cor LARANJA,	<b>ÚNICO</b>	997	R\$0,00	
2	<b>Chapéu tipo australiano,</b> confeccionado em brim, na cor AMARELO	<b>ÚNICO</b>	1.072	R\$0,00	
3	<b>VESTIMENTA de segurança</b> do tipo camisa para motosserrista nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	<b>M</b>	9	R\$0,00	
		<b>G</b>	12	R\$0,00	
		<b>GG</b>	4	R\$0,00	
4	<b>VESTIMENTA de segurança</b> do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO (tecido externo),	<b>M</b>	9	R\$0,00	
		<b>G</b>	12	R\$0,00	
		<b>GG</b>	4	R\$0,00	

5	<b>CONJUNTO de segurança para pulverização,</b>	<b>M</b>	2	R\$0,00	
		<b>G</b>	4	R\$0,00	
		<b>GG</b>	2	R\$0,00	
6	<b>CINTA lombar ergonômica na cor preta</b>	<b>M</b>	4	R\$0,00	
		<b>G</b>	7	R\$0,00	
		<b>GG</b>	3	R\$0,00	
7	<b>CONE para sinalização,</b>	<b>ÚNICO</b>	388	R\$0,00	
8	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.</b>	<b>ÚNICO</b>	36	R\$0,00	
9	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL</b>	<b>ÚNICO</b>	12	R\$0,00	
10	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.</b>	<b>ÚNICO</b>	120	R\$0,00	
11	<b>ABAFADOR DE RUÍDO</b> tipo concha	<b>ÚNICO</b>	114	R\$0,00	
12	<b>CAPA para proteção contra chuva</b> com capuz e mangas longas	<b>ÚNICO</b>	1.004	R\$0,00	
13	<b>PROTETOR AURICULAR</b> tipo plug	<b>ÚNICO</b>	3.556	R\$0,00	
14	<b>Avental</b> em tela nylon revestido de PVC.	<b>ÚNICO</b>	54	R\$0,00	
15	<b>PERNEIRA</b> de segurança	<b>ÚNICO</b>	284	R\$0,00	
16	<b>FITA para sinalização,</b> zebra nas cores PRETA e AMARELA,	<b>Unidade</b>	224	R\$0,00	
17	<b>RESPIRADOR</b> completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	<b>ÚNICO</b>	24	R\$0,00	
18	<b>MÁSCARA de solda</b> com lente de escurecimento automático,	<b>ÚNICO</b>	6	R\$0,00	
19	<b>CINTO de segurança,</b> tipo paraquedista,	<b>ÚNICO</b>	104	R\$0,00	
20	<b>TALABARTE</b> em nylon	<b>ÚNICO</b>	49	R\$0,00	
21	<b>ÓCULOS de segurança</b> com armação de plástico, <u>visor confeccionado em policarbonato incolor,</u>	<b>ÚNICO</b>	557	R\$0,00	

22	<b>Óculos de segurança</b> com armação e visor confeccionados em uma única peça de <b>policarbonato na cor verde,</b>	<b>ÚNICO</b>	184	R\$0,00	
23	<b>JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada</b>	<b>Bota nº 40</b>	4	R\$0,00	
		<b>Bota nº 42</b>	11	R\$0,00	
		<b>Bota nº 43</b>	1	R\$0,00	
		<b>Bota nº 44</b>	4	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5:</b>					

### LOTE 6 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CHAPÉU tipo australiano,</b> confeccionado em brim, na cor LARANJA	<b>ÚNICO</b>	249	R\$0,00	
2	<b>Chapéu tipo australiano,</b> confeccionado em brim, na cor AMARELO	<b>ÚNICO</b>	268	R\$0,00	
3	<b>VESTIMENTA de segurança</b> do tipo camisa para motosserrista nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	<b>M</b>	2	R\$0,00	
		<b>G</b>	3	R\$0,00	
		<b>GG</b>	1	R\$0,00	
4	<b>VESTIMENTA de segurança</b> do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO (tecido externo),	<b>M</b>	2	R\$0,00	
		<b>G</b>	3	R\$0,00	
		<b>GG</b>	1	R\$0,00	
5	<b>CONJUNTO de segurança para pulverização,</b>	<b>M</b>	1	R\$0,00	
		<b>G</b>	1	R\$0,00	
		<b>GG</b>	1	R\$0,00	
6	<b>CINTA lombar ergonômica</b> na cor preta	<b>M</b>	1	R\$0,00	
		<b>G</b>	1	R\$0,00	

		<b>GG</b>	1	R\$0,00	
7	<b>CONE para sinalização,</b>	<b>ÚNICO</b>	97	R\$0,00	
8	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.</b>	<b>ÚNICO</b>	9	R\$0,00	
9	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL</b>	<b>ÚNICO</b>	3	R\$0,00	
10	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.</b>	<b>ÚNICO</b>	30	R\$0,00	
11	<b>ABAFADOR DE RUÍDO</b> tipo concha	<b>ÚNICO</b>	28	R\$0,00	
12	<b>CAPA para proteção contra chuva</b> com capuz e mangas longas	<b>ÚNICO</b>	250	R\$0,00	
13	<b>PROTETOR AURICULAR</b> tipo plug	<b>ÚNICO</b>	889	R\$0,00	
14	<b>Avental</b> em tela nylon revestido de PVC.	<b>ÚNICO</b>	13	R\$0,00	
15	<b>PERNEIRA</b> de segurança	<b>ÚNICO</b>	71	R\$0,00	
16	<b>FITA para sinalização,</b> zebraada nas cores PRETA e AMARELA,	<b>UNIDADE</b>	56	R\$0,00	
17	<b>RESPIRADOR</b> completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	<b>ÚNICO</b>	6	R\$0,00	
18	<b>MÁSCARA de solda</b> com lente de escurecimento automático,	<b>ÚNICO</b>	1	R\$0,00	
19	<b>CINTO de segurança,</b> tipo paraquedista,	<b>ÚNICO</b>	26	R\$0,00	
20	<b>TALABARTE</b> em nylon	<b>ÚNICO</b>	12	R\$0,00	
21	<b>ÓCULOS de segurança</b> com armação de plástico, <b>visor confeccionado em policarbonato incolor,</b>	<b>ÚNICO</b>	139	R\$0,00	
22	<b>Óculos de segurança</b> com armação e visor confeccionados em uma única peça de <b>policarbonato na cor verde,</b>	<b>ÚNICO</b>	45	R\$0,00	
23	<b>JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada</b>	<b>Bota nº 40</b>	1	R\$0,00	
		<b>Bota nº 42</b>	2	R\$0,00	
		<b>Bota nº 43</b>	1	R\$0,00	
		<b>Bota nº 44</b>	1	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6:</b>					

### LOTE 7 – MÁSCARA E PROTETOR SOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>MÁSCARA</b> meia peça facial descartável, nível pff2.	<b>ÚNICO</b>	44.759	R\$0,00	
2	<b>MÁSCARA CIRURGICA</b> descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	<b>ÚNICO</b>	654.120	R\$0,00	
3	<b>PROTETOR SOLAR</b> Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	<b>Unidade</b>	14.065	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7:</b>					

### LOTE 8 – MÁSCARA E PROTETOR SOLAR - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>MÁSCARA</b> meia peça facial descartável, nível pff2.	<b>ÚNICO</b>	11.189	R\$0,00	
2	<b>MÁSCARA CIRURGICA</b> descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	<b>ÚNICO</b>	161.280	R\$0,00	
3	<b>PROTETOR SOLAR</b> Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	<b>Unidade</b>	3.516	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8:</b>					

### LOTE 9 - BOTINA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOTINA de segurança</b> confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	<b>36</b>	8	R\$0,00	
		<b>37</b>	33	R\$0,00	
		<b>38</b>	36	R\$0,00	
		<b>39</b>	28	R\$0,00	
		<b>40</b>	35	R\$0,00	
		<b>41</b>	39	R\$0,00	
		<b>42</b>	34	R\$0,00	
		<b>43</b>	21	R\$0,00	

		44	12	R\$0,00	
2	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO,	36	7	R\$0,00	
		37	32	R\$0,00	
		38	32	R\$0,00	
		39	40	R\$0,00	
		40	64	R\$0,00	
		41	56	R\$0,00	
		42	56	R\$0,00	
		43	48	R\$0,00	
		44	24	R\$0,00	
		45	8	R\$0,00	
		46	2	R\$0,00	
		47	1	R\$0,00	
3	<b>BOTINA</b> , calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFORANTE DE COMPOSITE,	35	8	R\$0,00	
		36	26	R\$0,00	
		37	48	R\$0,00	
		38	124	R\$0,00	
		39	268	R\$0,00	
		40	400	R\$0,00	
		41	480	R\$0,00	
		42	480	R\$0,00	
		43	200	R\$0,00	
		44	48	R\$0,00	
		45	16	R\$0,00	
		46	4	R\$0,00	
47	4	R\$0,00			
4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	52	R\$0,00	
		37	118	R\$0,00	

		38	205	R\$0,00	
		39	144	R\$0,00	
		40	117	R\$0,00	
		41	105	R\$0,00	
		42	136	R\$0,00	
		43	33	R\$0,00	
		44	10	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9:</b>					

### LOTE 10 - BOTINA - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOTINA de segurança</b> confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	1	R\$0,00	
		37	8	R\$0,00	
		38	8	R\$0,00	
		39	7	R\$0,00	
		40	8	R\$0,00	
		41	9	R\$0,00	
		42	8	R\$0,00	
		43	5	R\$0,00	
2	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO,	36	1	R\$0,00	
		37	8	R\$0,00	
		38	8	R\$0,00	
		39	10	R\$0,00	
		40	16	R\$0,00	
		41	14	R\$0,00	
		42	14	R\$0,00	
		43	12	R\$0,00	
		44	6	R\$0,00	
		45	1	R\$0,00	
		46	1	R\$0,00	
3	<b>BOTINA</b> , calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFORANTE DE COMPOSITE,	35	2	R\$0,00	
		36	6	R\$0,00	
		37	12	R\$0,00	
		38	31	R\$0,00	
		39	66	R\$0,00	
		40	100	R\$0,00	
		41	120	R\$0,00	

		<b>42</b>	120	R\$0,00	
		<b>43</b>	50	R\$0,00	
		<b>44</b>	12	R\$0,00	
		<b>45</b>	4	R\$0,00	
		<b>46</b>	1	R\$0,00	
		<b>47</b>	1	R\$0,00	
4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	<b>36</b>	12	R\$0,00	
		<b>37</b>	29	R\$0,00	
		<b>38</b>	51	R\$0,00	
		<b>39</b>	35	R\$0,00	
		<b>40</b>	29	R\$0,00	
		<b>41</b>	26	R\$0,00	
		<b>42</b>	34	R\$0,00	
		<b>43</b>	8	R\$0,00	
		<b>44</b>	2	R\$0,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10:</b>					

### ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº. \_\_\_/\_\_\_\_\_

**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa(s) para aquisição de UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezados Senhores,

O (Licitante), (qualificação), por meio de seu representante legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao Edital:

Número do Lote	Número do Item	Esclarecimento solicitado

(município), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Representante Legal: RG: CPF:

**ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS UNIFORMES E EPIS**  
**ORGANIZADOS CONFORME DISPOSIÇÃO DOS LOTES**

**LOTES 1 e 2:**

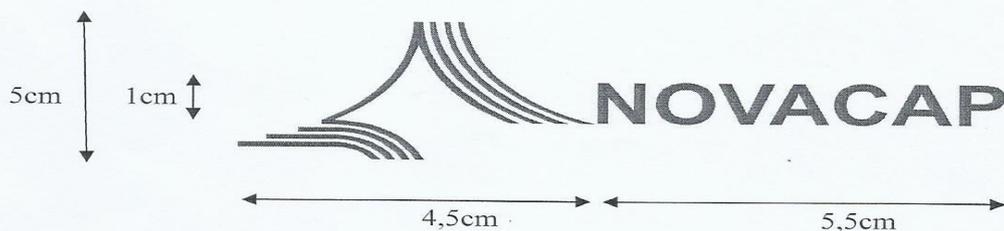
Os itens especificados neste lote deverão apresentar amostra conforme especificado no item 9.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><b>CALÇA RIP STOP - COR PRETA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionada em tecido RIP STOP, composição 67% de algodão, 33% poliéster, gramatura 230 g/m2; cor PRETA;</li><li>• 02 bolsos tipo “faca” na frente/laterais;</li><li>• zíper e botão na braguilha;</li><li>• com elástico na parte de trás da cintura e passadores de cinto ao redor;</li><li>• com reforço de travestres nos bolsos e na barquinha.</li></ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos de 40 até 54, a ser informado na ordem de fornecimento.</p> <p><u>Equipe:</u> Motorista e Vigia</p>
2	<p><b>CALÇA MICROFIBRA - COR PRETA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Composição 100% poliéster, cor <b>PRETA</b>;</li><li>• com 4 (Quatro) bolsos embutidos, sendo 2(Dois) traseiros e 2 (Dois) na parte da frente.</li></ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos de 42 até 50, a ser informado na ordem de fornecimento.</p> <p><u>Equipe:</u> Garçon</p>
3	<p><b>CALÇA RIP STOP - COR AZUL MARINHO</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Composição 67% de algodão, 33% poliéster, gramatura 258 g/m2; cor <b>AZUL MARINHO</b>;</li><li>• com 4 (Quatro) bolsos chapados, sendo 2 (Dois) traseiros, 2 (Dois) na frente;</li><li>• com elástico na cintura e cordão para reaperto;</li><li>• com reforço de travestres nos bolsos e na barquinha;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>com 2 (Duas) Tarjas refletivas de 5cm cada, com espaçamento de 3cm entre elas, em cada perna, na cor laranja.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos M, G, GG, XGG e Sob Medida, a ser informado na ordem de fornecimento.</p> <p><u>Equipe:</u> Campo e limpeza</p>
<b>4</b>	<p><b>CALÇA BRIM - COR: AZUL MARINHO</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% algodão,</li> <li>bolsos chapados, sendo 02 traseiros e 02 dianteiros,</li> <li>com elástico na cintura e cordão para reaperto.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos P, M, G, GG e XGG, a ser informado na ordem de fornecimento.</p> <p><u>Equipe:</u> Campo e limpeza</p>
<b>5</b>	<p><b>CAMISA GRAFIL PLUS - COR BRANCA – MANGA LONGA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CAMISA em grafil plus, construção: tela; Peso 165g/m2, Composição: 67% de poliéster e 33% de algodão penteado;</li> <li>modelo social; colarinho com pé de gola; frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical;</li> <li>mangas compridas, com punhos fechados por caseado e botão e carcela com botão e caseado;</li> <li>um bolso chapado com 05 cantos na frente a esquerda; costa com pala em tecido duplo e prega macho ao centro; barra inferior com fralda;</li> <li>com o logotipo da NOVACAP, gravado em silkscreen, no bolso na cor azul escuro.</li> </ul>

### CAMISA SOCIAL COR BRANCA

- (Bolso lado esquerdo)



- Gravação em Silk Screen cor azul escuro.

#### Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG a ser informado na ordem de fornecimento.

#### Equipe:

Garçon

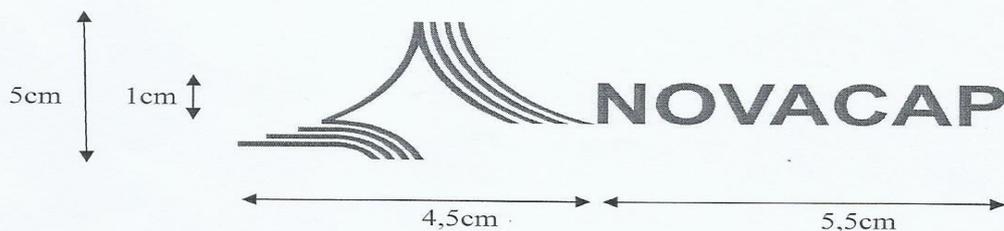
### **6 CAMISA GRAFIL PLUS - COR BRANCA – MANGA CURTA**

#### Especificações:

- CAMISA em grafil plus, construção: tela; Peso 165g/m<sup>2</sup>, Composição: 67% de poliéster e 33% de algodão penteado;
- modelo social; colarinho com pé de gola; frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical;
- um bolso chapado com 05 cantos na frente a esquerda; costa com pala em tecido duplo e prega macho ao centro; barra inferior com fralda;
- com o logotipo da NOVACAP, gravado em silkscreen, no bolso na cor azul escuro.

### CAMISA SOCIAL COR BRANCA

- (Bolso lado esquerdo)



- Gravação em Silk Screem cor azul escuro.

#### Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados M e G a ser informado na ordem de fornecimento.

#### Equipe:

Copeira

### **7 CAMISA GRAFIL PLUS - COR AZUL CLARO**

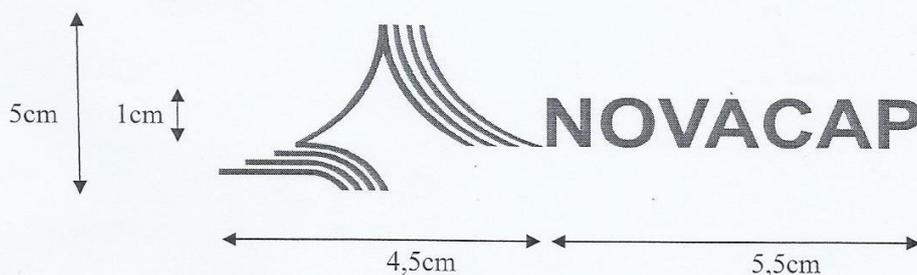
#### Especificações:

- CAMISA em grafil plus, construção: tela; Peso 165g/m<sup>2</sup>; composição: 67% de poliéster e 33% de algodão penteado; na cor AZUL CLARO;
- modelo social; colarinho com pé de gola; frente aberta com fechamento através de botões e caseados (no sentido vertical);
- mangas compridas, com punhos fechados por caseado e botão e carcela com botão e caseado;
- um bolso chapado com 05 cantos na frente esquerda; costa com pala em tecido duplo e prega macho ao centro; b
- arra inferior com fralda;
- com a logotipo da NOVACAP, gravado em silkscreen, no bolso na cor azul escuro.

## LOGOTIPOS – (Medidas)

### CAMISA SOCIAL COR AZUL CLARO

- (Bolso lado esquerdo)



- Gravação em Silk Screem cor azul escuro.

#### Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG a ser informado na ordem de fornecimento.

#### Equipe:

Motorista e vigia

8

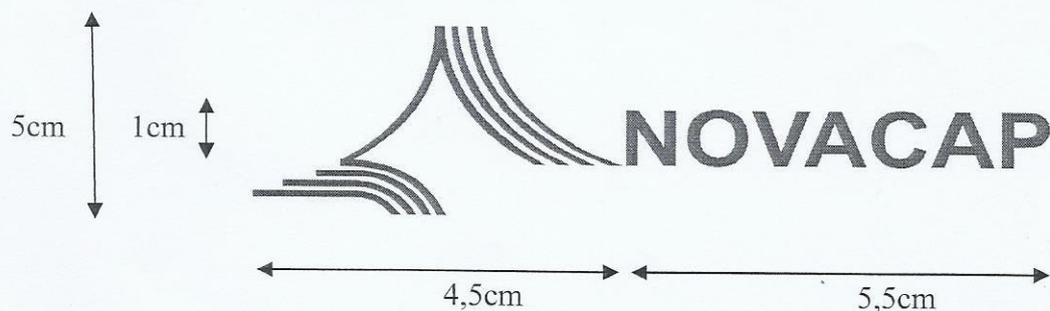
### **CAMISA RIP STOP - LARANJA**

#### Especificações:

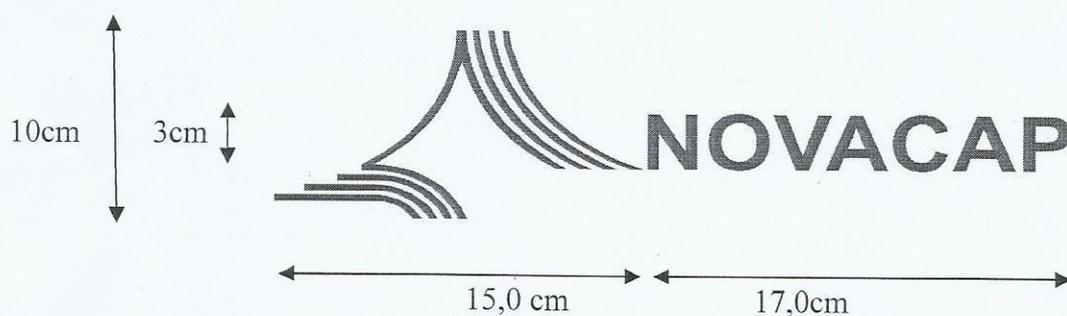
- CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP, composição: 67% algodão e 33% poliéster, gramatura 258 g/m<sup>2</sup>; na cor LARANJA;
- com colarinho inteiriço, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical;
- mangas longas com punhos fechados por caseado e botão; dois bolsos chapados; e costas em tecido único;
- com a logotipo da NOVACAP (\*), gravado em silkscreen, no bolso e na parte posterior na cor azul-escuro.

## CAMISA EM BRIM RIP STOP COR LARANJA

- (Bolso lado esquerdo)



- (Parte posterior)



- Gravação em Silk Screem cor azul escuro.

### Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados M, G, GG, XGG e Sob Medida, a ser informado na ordem de fornecimento.

### Equipe:

Campo

9

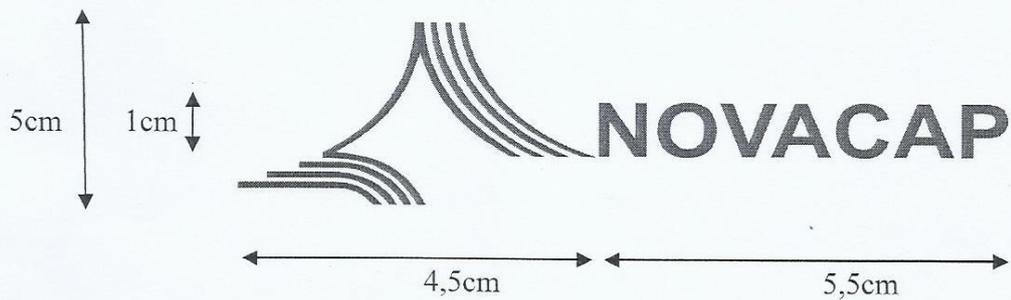
**CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR AZUL ROYAL;**

Especificações:

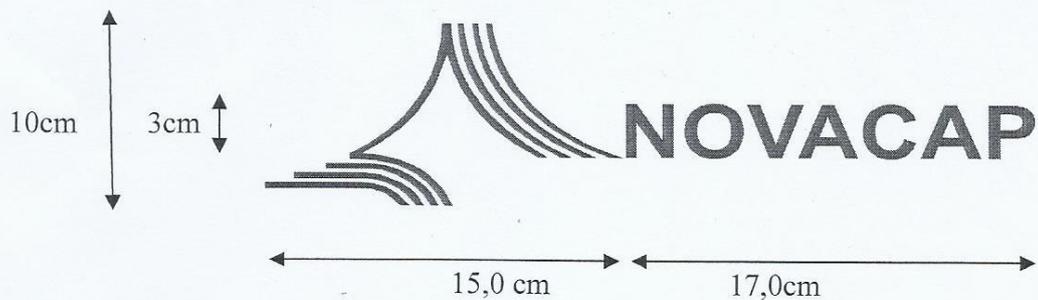
- Composição 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 158 g/m2;
- com o logotipo da NOVACAP, gravado em silkscreen, na parte frontal lado esquerdo e nas costas, manga curta.

**CAMISETA GOLA POLO COR AZUL ROYAL**

- (Parte frontal lado esquerdo)



- (Parte posterior)



- Gravação em Silk Screen cor azul escuro.

Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados P, M, G e GG a ser informado na ordem de fornecimento.

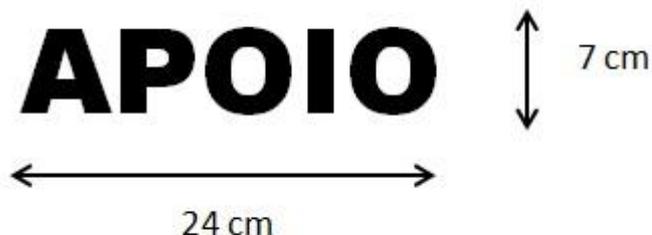
Equipe:

Administrativo

**10 CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR VERDE LIMÃO**

Especificações:

- CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR VERDE LIMÃO
- Composição 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 158 g/m2;
- Com impressão tipo silk screen nas costas "APOIO" - **Manga Longa.**



Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG, a ser informado na ordem de fornecimento.

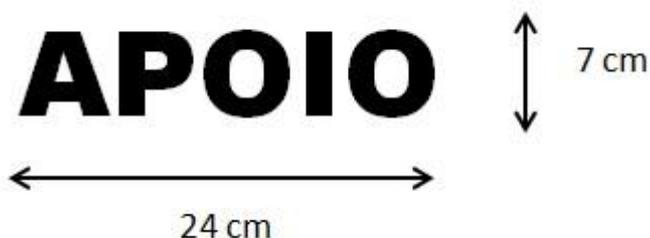
Equipe:

Apoio Mecânica

**11 CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR VERDE LIMÃO**

Especificações:

- CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR VERDE LIMÃO
- Composição 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 158 g/m2;
- Com impressão tipo silk screen nas costas "APOIO" - **Manga Curta.**



Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados P, M, G, GG e XGG, a ser informado na ordem de fornecimento.

Equipe:

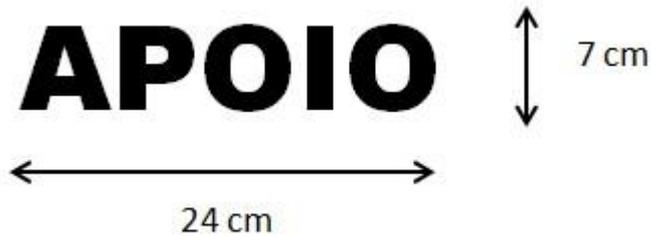
Limpeza Externo

12

**CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR VERDE MUSGO**

Especificações:

- CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR VERDE MUSGO
- Composição 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 158 g/m<sup>2</sup>;
- Com impressão tipo silk screen nas costas "APOIO" - **Manga Curta.**



Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados P, M, G e GG a serem informados na ordem de fornecimento.

Equipe:

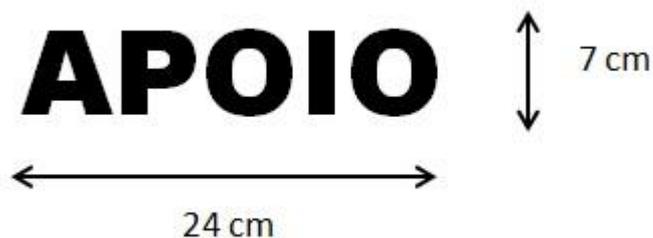
Campo

13

**CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR AMARELA**

Especificações:

- Composição 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 158 g/m<sup>2</sup>;
- Com impressão tipo silk screen nas costas "APOIO" - Manga Curta.



Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados P, M, G e GG a serem informados na ordem de fornecimento.

Equipe:

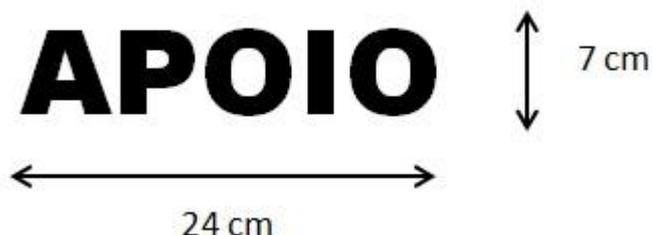
Limpeza Interna

14

**CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - COR CINZA**

Especificações:

- Composição 67% de poliéster e 33% de algodão, gramatura 158 g/m<sup>2</sup>;
- com impressão tipo silk screen nas costas "APOIO" - Manga Curta.



Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados P, M, G e GG, a ser informado na ordem de fornecimento.

Equipe:

Administrativo – Colaboradores

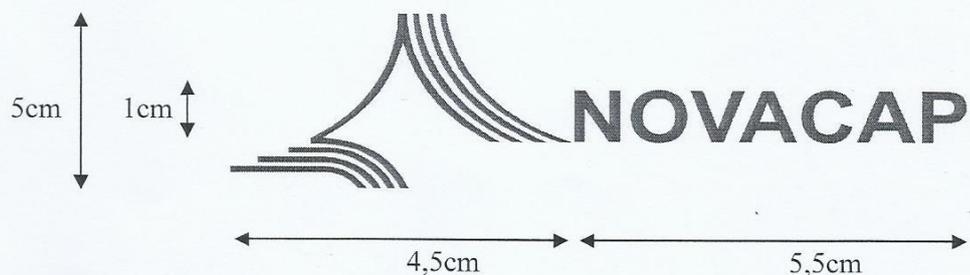
**15 GUARDA-PÓ RIP STOP - COR LARANJA**

Especificações:

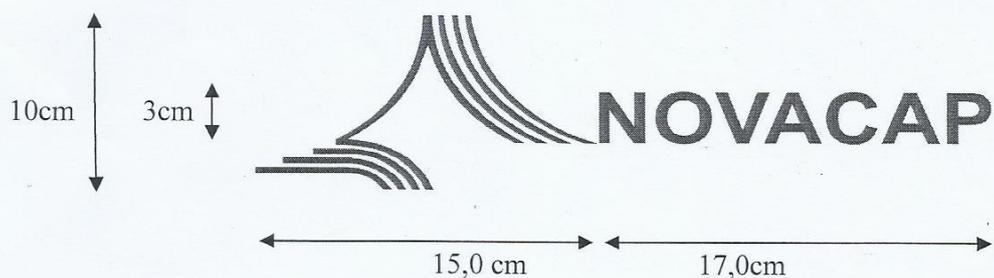
- composição: 67% algodão e 33% poliéster, gramatura 258 g/cm<sup>2</sup>;
- com gola inteira;
- frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical;
- mangas longas sem fechamento;
- 01 (um) bolso superior esquerdo e 02 (dois) bolsos inferiores chapados;
- tarja na manga e dorso;
- com o logotipo da NOVACAP, gravado em silkscreen no bolso superior esquerdo e na parte posterior na cor azul-escuro.

**GUARDA-PÓ EM BRIM RIP STOP COR LARANJA**

- (Bolso lado esquerdo)



- (Parte posterior)



- Gravação em Silk Screem cor azul escuro.

**Tamanhos:**

Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG, a ser informado na ordem de fornecimento.

**Equipe:**

Encarregado

**16 COLETE EM BRIM - COR PRETA**

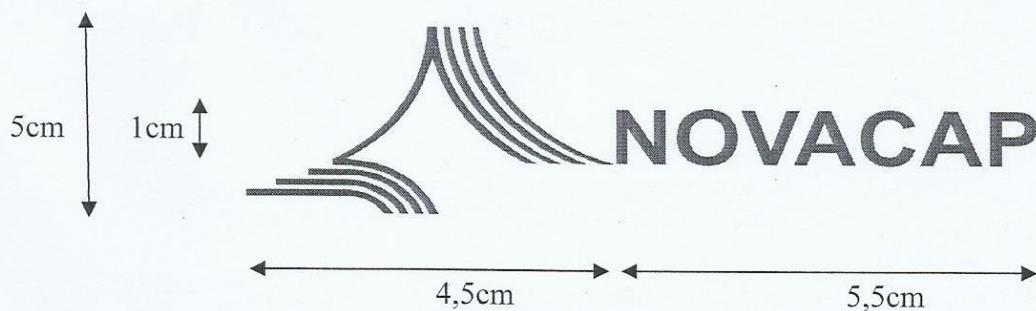
**Especificações:**

- Fechamento em botões em metal com dois bolsos frontais fechado com lapela e botão em pressão.

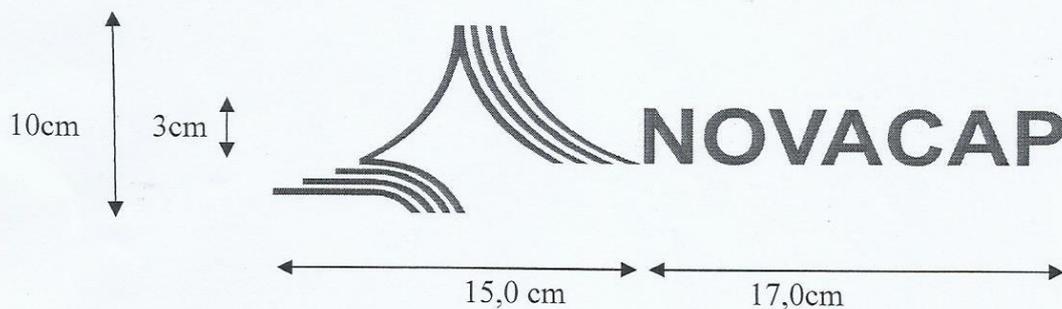
- Com elástico na parte de traz da cintura.
- Logotipo da NOVACAP na cor branca em silk, nas costas e no peito esquerdo.

### COLETE EM BRIM NA COR PRETA

- (Bolso lado esquerdo)



- (Parte posterior)



- Gravação em Silk Screen cor azul escuro.

#### Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG, a ser informado na ordem de fornecimento.

#### Equipe:

Vigia

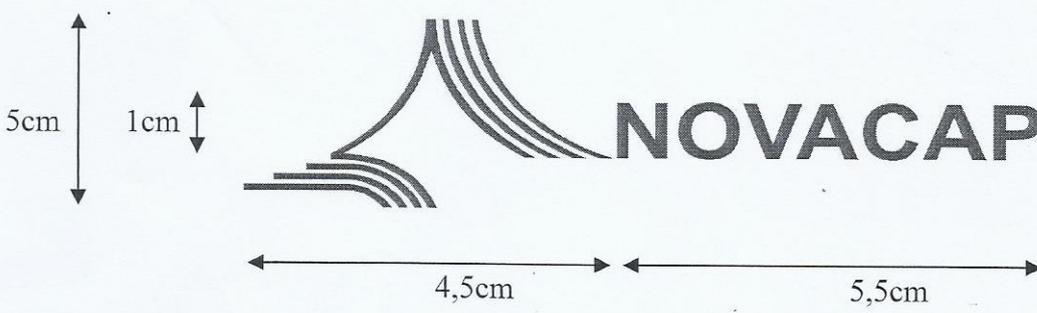
**LOTES 3 e 4**

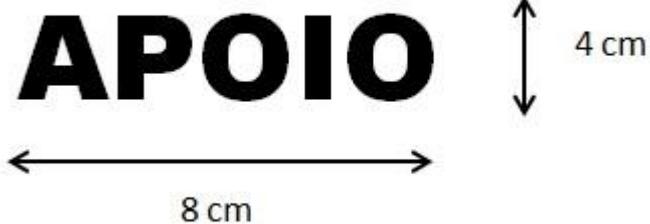
Os itens especificados neste lote deverão apresentar amostra conforme especificado no item 9.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA DE ALGODÃO</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma, dedos e dorso da mão.</li><li>• Sistema antiderrapante na palma da mão. Material durável e resistente.</li><li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li></ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG.</p>
2	<p><b>LUVA DE PVC NITRILICA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• flexível e anatômicas, palma e dedos antiderrapante, espessura média de 0,45 mm e comprimento de 32 cm,</li><li>• interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes, etc.</li><li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li></ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados P, M, G e GG.</p>
3	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA - EM VAQUETA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• LUVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta;</li><li>• tipo petroleira, com reforço interno na costura entre o polegar e indicador, reforço externo na costura dos dedos médio e anelar e na veia do pulso, possui bordas do cano em material têxtil e elástico no dorso.</li><li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li></ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados G e GG.</p>
4	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS,</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• confeccionada em couro, reforço em couro na palma, polegar e dorso, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costura em fios de aramida.</li><li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li></ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados GG e XGG.</p>

**LOTES 5 e 6**

Os itens especificados neste lote deverão apresentar amostra conforme especificado no item 9.

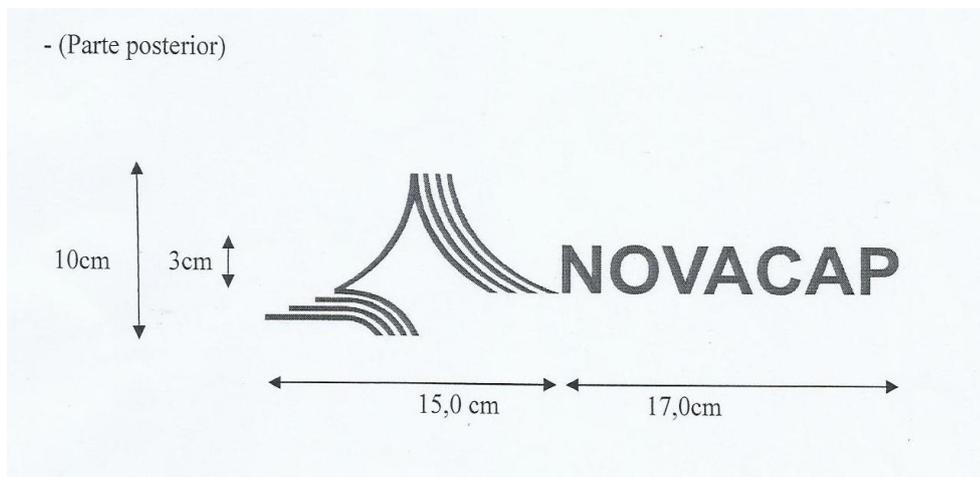
ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><b>CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO - COR LARANJA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chapéu tipo australiano - cor laranja confeccionado em brim,</li><li>• com saia de 22 cm, fixa no coco;</li><li>• cordão e pingente para regulagem no pescoço, um botão de pressão em cada lateral.</li><li>• Impresso na parte frontal com logomarca da NOVACAP.</li></ul> <p><b><u>CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO</u></b></p> <p>- (Na parte frontal)</p>  <p>- Gravação em Silk Screen cor azul escuro.</p>
2	<p><b>CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO - COR AMARELO</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• chapéu tipo australiano - cor amarelo, confeccionado em brim,</li><li>• com saia de 22cm, fixa no coco;</li><li>• cordão em pingente para regulagem no pescoço, um botão de pressão em cada lateral impresso na parte frontal com logomarca da APOIO.</li></ul>



**3 VESTIMENTA DE SEGURANÇA - CAMISA MOTOSSERRISTA**

Especificações:

- vestimenta de segurança - camisa motosserrista do tipo camisa de manga longa para motosserrista,
- confeccionada em tecido 100% poliamida nas cores AZUL ESCURO E LARANJA (camisa na cor azul marinho com laranja na altura dos ombros).
- Possui abertura frontal com fechamento em velcro, bolso frontal de 21x19 cm na altura do tórax com fecho em velcro.
- Com a logomarca da NOVACAP na parte posterior, gravação em silkscreem na cor branca.



Tamanhos:

Tamanhos a serem disponibilizados P, M e G.

**4 VESTIMENTA DE SEGURANÇA - CALÇA MOTOSSERRISTA**

Especificações:

- vestimenta de segurança - calça motosserrista confeccionada em tecido 100% poliéster na cor AZUL MARINHO (tecido externo),
- com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário.
- Possuir forro interno em tecido 100% poliamida, elástico e cordão em 100% poliéster na cintura para ajuste.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cordão em poliéster na barra para melhor fixação e ajuste.</li> <li>• Bolso na parte traseira com lapela.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados P, M e G.</p>
5	<p><b>CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA PULVERIZAÇÃO,</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>conjunto de segurança para pulverização</b>, confeccionado em tecido 50% algodão e 50% polyester, (sarja texturizada – com fibra de algodão no lado interno),</li> <li>• impermeável com fechamento através de costuras;</li> <li>• composto de blusão e calça, blusão de vestir pela cabeça com gola padre e/ou com capuz acoplado através de costuras com fechamento frontal e/ou tiras para ajustes com a mínima abertura na altura do peito com fechamento em velcro com mangas compridas com ou sem elástico para ajuste dos punhos;</li> <li>• com ajuste de tiras na barra do blusão;</li> <li>• calça com tiras para ajuste na cintura com ou sem elástico nos tornozelos, com ou sem reforço de PVC e/ou lona abaixo do joelho na parte frontal e/ou inteiriço; acompanha boné bico de pato;</li> <li>• viseira com proteção facial em acetato, transparente com apoio acolchoado e tiras para fixação ajustável com velcro; avental em PVC com forro resistente.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG.</p>
6	<p><b>CINTA LOMBAR ERGONÔMICA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cinta lombar ergonômica na cor preta para trabalhos que exigem deslocar ou levantar objetos pesados ou executar tarefas repetitivas de uma posição desconfortável;</li> <li>• confeccionado totalmente em elástico, alças em elástico e ajustáveis com passadores;</li> <li>• base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro; faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro;</li> <li>• dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem disponibilizados M, G e GG.</p>
7	<p><b>CONE PARA SINALIZAÇÃO</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cone para sinalização sendo constituído de peça cônica com base de sustentação com sapatas;</li> <li>• O corpo do cone deve ser fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, ação de ventos, sem sofrer deformações significativas;</li> <li>• O cone deve ter acabamentos isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas</li> </ul>

	<p>cortantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá pesar de 3Kg a 4Kg, altura de 70cm a 76cm e base de apoio do tipo quadrado e plano, medido entre 38cm x 38cm x 42cm x 42cm, com sustentação através de 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 alocadas proporcionalmente;</li> <li>• Deve ser na cor LARANJA com duas faixas refletivas na cor BRANCA.</li> <li>• Atendendo as especificações elencadas pela NBR 15071/2015.</li> </ul>
8	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL E PROTETOR AUDITIVO</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacete de segurança tipo aba frontal injetado em plástico (polietileno de alta densidade) na cor AZUL ESCURO, com nervuras.</li> <li>• Dotado de ajuste de jugular.</li> <li>• Suspensão em plástico (polietileno de média densidade) e corda composta de cintas cruzadas de tecido de poliéster, fixa ao casco através de pontos de encaixe e com fendas laterais nas quais se acoplam um dispositivo slot, para acoplagem de acessórios, com tira absorvente de suor na carneira e regulagem simples.</li> <li>• O modelo deverá ser fornecido com os seguintes tipos de acessórios acoplados. <ul style="list-style-type: none"> <li>1) protetor facial de policarbonato incolor, com 200mm de altura. O visor é preso a coroa por meio de rebites.</li> <li>2) protetor auditivo circum-auricular, constituído de duas conchas de material plástico preto rígido, preenchidas com espuma e com bordas revestidas com almofadas de material plástico preenchidas com espuma, com nível de redução sonora de – NRRsf de no mínimo 19 dB.</li> </ul> </li> <li>• As conchas possuem um pino de material na superfície externa, usado para o encaixe de uma haste tensora de material de plástico que por sua vez, é fixada, por meio de parafuso ao dispositivo slot.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho Único.</p>
9	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacete de segurança tipo aba frontal injetado em plástico (polietileno de alta densidade) na cor AZUL ESCURO, com nervuras.</li> <li>• Dotado de ajuste de jugular.</li> <li>• Suspensão em plástico (polietileno de média densidade) e corda composta de cintas cruzadas de tecido de poliéster, fixa ao casco através de pontos de encaixe e com fendas laterais nas quais se acoplam um dispositivo slot, para acoplagem de acessórios, com tira absorvente de suor na carneira e regulagem simples.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho. Deverá ser apresentada amostra.</li> </ul> <p>Tamanho Único.</p>
10	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacete de segurança tipo aba frontal, injetado em plástico (polietileno de alta</li> </ul>

	<p>densidade) na cor BRANCA, com nervuras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dotado de ajuste de jugular.</li> <li>• Suspensão em plástico (polietileno de média densidade) e corda composta de cintas cruzadas de tecido de poliéster, fixa ao casco através de pontos de encaixe e com fendas laterais nas quais se acoplam um dispositivo slot, para acoplagem de acessórios, com tira absorvente de suor na carneira e regulagem simples.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho. Deverá ser apresentada amostra.</li> </ul> <p>Tamanho Único.</p>
11	<p><b>ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abafador de ruído tipo concha, nível de redução de ruído NRRsf de no mínimo 19 dB, com haste metálica, almofadada e com ajuste de altura;</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
12	<p><b>CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Especificações:</u></li> <li>• Capa para proteção contra chuva com capuz e mangas longas, confeccionada em PVC forrado.</li> <li>• Fechamento frontal em botão de pressão.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
13	<p><b>PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, auto- moldável, seguro, lavável, confortável; interligados com cordão;</li> <li>• nível de redução de ruído NRRsf de no mínimo 16 dB, com embalagem pessoal.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
14	<p><b>AVENTAL</b></p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>AVENTAL</b> em tela nylon revestido de PVC, de alta densidade, espessura mínima de 0,40mm, com ilhoses e cadarços, cor marrom,</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho Único.</p>
15	<p><b>PERNEIRA DE SEGURANÇA</b></p>

	<p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, duas talas em polipropileno nas laterais ou três talas em aço revestidas em polipropileno ou três talas frontais em polipropileno até o joelho, afixadas por solda eletrônica, fechamento em velcro, acabamento em viés. Deverá ser de bidin.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
16	<p><b>FITA PARA SINALIZAÇÃO,</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fita para sinalização, zebrada nas cores PRETA e AMARELA, em PVC ou plástico resistente, largura de 7,5 cm a 10 cm, rolo de 200 metros.</li> </ul>
17	<p><b>RESPIRADOR COMPLETO</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• composto com cartuchos químicos tarja amarela, filtros mecânicos e retentores que permitam o uso combinado de filtros químicos e mecânicos. Com C.A. (Certificado de aprovação) do Ministério do Trabalho.</li> <li>• Acompanha o kit: 01 peça de respirador semi-facial; 01 par de cartuchos químicos para vapores orgânicos e gases ácidos; 01 par de retentores; 01 par de filtros mecânicos contra poeiras, nevoas e fumos.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
18	<p><b>MÁSCARA DE SOLDA</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara de solda com lente de escurecimento automático, composta de carcaça confeccionada em nylon (Material anti-chamas), contendo suporte de cabeça (Carneira) ajustável ao tamanho craniano;</li> <li>• visor formado por lente de cristal líquido com células solares.</li> <li>• O filtro de luz, quando ativado, é ajustado automaticamente para proteção, podendo ser com tonalidade fixa de 3 a 11 GW311, tonalidade fixa de 4 a 12 GW412 e tonalidade fixa de 9 a 14 GW914, com botão de ajuste para escurecimento e botão para sensibilidade, todas com duas placas de proteção transparente de policarbonato substituíveis.</li> <li>• Filtros de luz: GR001, GR002, GR003, GR004, GR005 e GR006.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
19	<p><b>CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cinto de segurança - tipo paraquedista sendo confeccionado em uma única peça, constituída por cinturão abdominal, porta-coxas/perneiras almofadadas em espuma de poliéster e suspensório, com as seguintes características:</li> <li>• Deverá possuir 5 (cinco) pontos de ancoragem e com proteção lombar;</li> <li>• Deve apresentar pontos de ancoragem distintos, quais sejam: peitoral, dorsal,</li> </ul>

	<p>umbilical e lateral;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cinturão abdominal cadaço de material sintético, almofadado, com encosto para maior conforto do usuário;</li> <li>• O cinturão deverá ter sistema de regulação rápida dos suspensórios frontais, nas laterais do cinturão abdominal e nas tiras traseiras de ligação das pernas ao cinturão abdominal por meio de fivelas, constituídas de tal forma que não permitam a abertura ou o deslizamento das tiras do cinto, porém permitido ajuste fácil ao vestir e constante durante seu uso;</li> <li>• Deverá possuir duas argolas nas laterais em aço inoxidável ou aço forjado e de angulação aberta, para facilitar o engate do talabarte de posicionamento;</li> <li>• no cinturão deverá dispor dispositivos ou alças em fita de poliamida em cada lateral abaixo da argola do posicionamento do talabarte, para transporte de corda de serviço.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
20	<p><b>TALABARTE</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Talabarte em nylon com regulador de punho anatômico e protetor da corda (talabarte de posicionamento);</li> <li>• Conforme Normas: NBR 11370/01, para posicionamento de serviço, se posicionado nas argolas laterais do cinto de segurança tipo paraquedista, com as seguintes características:</li> <li>• Talabarte de segurança em corda torcida estática de nylon (poliamida) para capacidade de ruptura máxima de 15 KN, diâmetro mínimo de 15mm, ou fita dupla de nylon com largura de 22mm, ambas com amarrações nas extremidades protegidas por tubo termo contrátil e com cobertura de proteção contra abrasão na parte central, confeccionada em plástico resistente ou mangueira de PVC e perfeitamente moldado sobre o talabarte de nylon, permitindo o fácil deslizamento da corda do talabarte;</li> <li>• Capa protetora da corda deve ter grande flexibilidade e ser resistente à abrasão;</li> <li>• Mosquetão oval em aço, com trava de segurança de rosca, para acoplamento do talabarte ao cinto de segurança; Comprimento do talabarte poderá ser de até 2 metros;</li> <li>• Na extremidade da corda deve ter um mosquetão, formato gancho, com corpo em alumínio e dupla trava em aço inoxidável, com abertura de aproximadamente 16mm e resistência de 2220 Kgf, fixado a corda através de olhal protegido por capa de material plástico que dão e mantém a forma dos olhais, mesmo sob tração.</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
21	<p><b>ÓCULOS DE SEGURANÇA – INCOLOR</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Óculos de segurança com armação de plástico, <b>visor confeccionado em policarbonato incolor</b>, com meia-proteção lateral e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula, confeccionadas de material plástico preto.</li> <li>• As hastes são constituídas de duas peças: um suporte de material plástico preto rígido, que possui dois pinos em uma das extremidades e que é fixado ao visor e uma haste com uma das extremidades fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de parafuso metálico.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
<b>22</b>	<p><b>ÓCULOS DE SEGURANÇA - VERDE</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de <b>policarbonato na cor verde</b>, com meia-proteção lateral injetada na mesma peça, hastes são constituídas de duas peças; um suporte de material plástico preto rígido;</li> <li>que possui dois pinos uma das extremidades e fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de parafuso metálico e recoberta com borracha macia preta.</li> <li>Com certificado de Aprovação – C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p>Tamanho único.</p>
<b>23</b>	<p><b>JARDINEIRA DE SEGURANÇA</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Jardineira de segurança confeccionada em PVC de ambos os lados, forrada, ajuste na cintura com cordão e suspensório com engate com regulagem, com bota de PVC acoplada.</li> <li>Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p><u>Tamanhos</u> bota nº 40, 42, 44 e 46.</p>

### LOTES 7 e 8

Os itens especificados neste lote deverão apresentar amostra conforme especificado no item 9.

ITEM	DESCRIÇÃO
<b>1</b>	<p><b>MÁSCARA MEIA PEÇA FACIAL DESCARTÁVEL, NÍVEL Pff2,</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara meia peça facial descartável, nível Pff2, contra partículas finas e odores fétidos, perfeito ajuste, fixação resistente, indeformável, composto de fibras sintéticas com elemento filtrante de carvão ativado.</li> <li>Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho.</li> </ul>
<b>2</b>	<p><b>MÁSCARA CIRURGICA</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara cirurgica descartável, tripla camada, não-tecido, TNT 100, polipropileno, com elástico, clipe nasal, cor branca ou azul.</li> </ul>
<b>3</b>	<p><b>PROTETOR SOLAR</b></p>

	<p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor solar para pele Características mínimas: protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B.</li> <li>• Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS.</li> <li>• Na formulação do produto não deve conter óleo; ser água-resistente, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas;</li> <li>• deverá conter filtros físicos e químicos;</li> <li>• produto em forma de loção cremosa; - com indicação para todos os fototipos (I a VI);</li> <li>• embalagem: frasco de material inquebrável;</li> <li>• Prazo de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega.</li> <li>• Produto registrado no ministério da Saúde ou INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.</li> <li>• Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor.</li> <li>• Unidade de Fornecimento: embalagem com o mínimo de 120 ml.</li> </ul>
--	---

## LOTES 9 e 10

Os itens especificados neste lote deverão apresentar amostra conforme especificado no item 9.

ITEM	DESCRIÇÃO
<b>1</b>	<p><b>BOTINA DE SEGURANÇA - PVC</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bota de segurança, confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz, forrada internamente com meia de poliéster ou nylon, cano longo, com solado antiderrapante;</li> <li>• Com Certificado de Aprovação - C.A. do Ministério do Trabalho.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.</p>
<b>2</b>	<p><b>BOTINA NITRÍLICA</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calçado ocupacional NITRÍLICA, alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO – FO;</li> <li>• Confeccionada conforme ABNT NBR 20347/2008;</li> <li>• Cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira confeccionada em microfibras, hidrofugada, micro filamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termo ligados e com acabamento em poliuretano,</li> <li>• Com espessura de 1,8mm a 2,0mm, cano com altura mínima de 113 mm, na cor preta, com elástico lateral e dorso acolchoado em laminado PVC;</li> <li>• Almofadado com espuma em PU de 10 mm, forrado com tecido de Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm,</li> <li>• fechamento com elástico na cor do calçado, forro do dorso interno em Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, forro da gáspea em não tecido de fibra curta composto de poliéster altamente absorvente e desorvente, com tratamento anti-bactericida, palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster agulhado e resinado,</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• montada no sistema strobrel com espessura mínima de 2,5mm e palmilha higiênica em EVA micro perfurado, dublado em tecido tratado com bactericida e espessura mínima de 3,0mm. Biqueira em polipropileno – plástica, Solado em poliuretano – borracha nitrílica bi-densidade, para alta temperatura, resistente a até 300 graus por 1 minuto,</li> <li>• com perfil antiderrapante e aberturas laterais sistema aqua-leve, injetado diretamente ao cabedal, com sistema de absorção de impactos (impact de absorption) de no mínimo 32 J(Joules), com indicador de validade, abrasão de 55 mm<sup>3</sup>, densidade de 1,0 g/cm<sup>3</sup>, dureza de 55 a 65 Shore A, com tensão de ruptura de 10 Mpa(Mega pascal).</li> <li>• CA – Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho para o item, laudo conforme ABNT NBR 20347/2008 – Associação Brasileira de normas técnicas. Todos os documentos devem estar em nome da empresa licitante.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.</p>
3	<p><b>BOTINA BICO DE COMPOSITE</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Botina bico de composite calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFURANTE DE COMPOSITE,</li> <li>• fabricada conforme norma 20345/2011 com simbologia conforme norma WRU – FO e certificada sob o selo Conforto da ABNT, conforme NBR 14834:2002,</li> <li>• cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira, confeccionada em microfibras, hidrofugada, micro filamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termo ligados e com acabamento em poliuretano, com espessura de 1,8mm a 2,0mm, na cor preta, com cadarço e colarinho acolchoado em no mínimo 3 gomos e laminado de PVC almofadado com espuma em PU de 3 mm, fechamento com cadarço na cor do calçado, forro do dorso interno em Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, forro da gáspea em não tecido de fibra curta composto de poliéster altamente absorvente e desorvente com tratamento anti-bactericida, palmilha de composite com espessura de 3,5 ± 0,2 mm confeccionada em tecido 100% poliéster, empregado com resina poliuretânica, dublada com resina termoplástica e com gramatura de 4800 gm<sup>2</sup> – palmilha deverá cobrir 100% da planta do PÉ e resistir no mínimo a 1100 N de compressão conforme mínimo exigido pela NBR 20345/2011 montada no sistema strobrel sem componentes metálicos não podendo ser em aço e palmilha higiênica em EVA micro- perfurado, dublado em tecido de cretone com tratamento anti fungos.</li> <li>• Biqueira em COMPOSITE – FIBERGLASS resistente a impactos de até 200 jaules conforme NBR 20345/2011 não podendo ser em aço nem ter componentes metálicos e com peso máximo de 140 gramas por par de biqueira, acolchoada com espuma de látex com espessura de 3 mm.</li> <li>• gravado em no mínimo duas cores entre a primeira e segunda camada do solado pelo sistema flex-clean, sendo a 1º camada mais macia e leve – densidade de 0,4/cm<sup>3</sup> proporcionando maior conforto, e a 2º camada – densidade de 0,9 g/cm<sup>3</sup> sendo esta mais resistente a objetos cortantes e perfurantes e com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3,0mm de altura e 6,0mm de largura entre os desenhos das plantas, com tensão de ruptura de 10 Mpa(Mega pascal).</li> <li>• Obrigatório apresentar junto com a documentação / proposta na abertura do certame amostras do item ofertado,</li> <li>• CA – Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho para o item com simbologia conforme norma WRU – FO , laudo conforme norma 20345/2011. Todos os documentos devem estar em nome da empresa licitante.</li> </ul>

	<p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.</p>
4	<p><b>BOTINA OCUPACIONAL</b></p> <p><u>Especificação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B, alc, confeccionado conforme ABNT NBR 20347/2012 e ABNT NBR 12561/1992 e certificado sob o Selo Conforto da, conforme NBR 14834:2002,</li> <li>• abedal constituído de gáspea, cano e taloneira, confeccionada em microfibras, hidrofugada, micro filamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termo ligados e com acabamento em poliuretano, com espessura de 8mm a 2,0mm, cano com altura mínima de 113 mm, na cor preta, com elástico lateral e dorso acolchoado em laminado de PVC almofadado com espuma em PU de 10 mm, forrado com tecido de Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, fechamento com elástico na cor do calçado, forro no dorso interno em Jersey dublado com espuma em PU de 3 mm, forro da gáspea em não tecido de fibra curta composto de poliéster altamente absorvente e desorvente, com tratamento anti-bactericida, palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster agulhado e resinado, montada no sistema strobel com espessura mínima de 2,5mm e palmilha higiênica em EVA microperfurado, dublado em tecido tratado com bactericida e espessura mínima de 3,0mm.</li> <li>• Biqueira em polipropileno / plástica. Solado em poliuretano bi densidade, em no mínimo duas cores entre a primeira e segunda amada do solado pelo sistema flex - clean, com perfil antiderrapante e aberturas laterais sistema aqua-leve, injetado diretamente ao cabedal, com sistema de absorção de impactos (impact de absorption) de no mínimo 32 J(Joules), com indicador de validade, abrasão de 55 mm<sup>3</sup>, densidade de 1,0 g/cm<sup>3</sup>, dureza de 55 a 65 Shore A, com tensão de ruptura de 10 Mpa (Mega pascal).</li> <li>• Obrigatório apresentar junto à documentação / proposta na abertura do certame amostras do item ofertado, laudo conforme ABNT NBR 20347/2012 e ABNT NBR 12561/1992, CA – Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho para o item e selo conforto do produto para item emitido conforme ABNT (NBR14834) – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Todos dos documentos devem estar em nome da empresa licitante.</li> </ul> <p><u>Tamanhos:</u> Tamanhos a serem fornecidos nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.</p>

**ANEXO V.1 - DEMONSTRATIVO DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE CONSOLIDADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE ESTOQUE	QTD TOTAL SERVIDORES	QTD TOTAL COLABORADORES	QTD TOTAL	TOTAL DO ITEM	POLÍTICA DE TEMPO DE ENTREGA
1	<b>CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.</b>	nº 40	0	30		30	414	04 peças ao longo do ano
		nº 42	0	74		74		
		nº 44	0	100		100		
		nº 46	0	90		90		
		nº 48	0	50		50		
		nº 50	0	30		30		
		nº 52	0	20		20		
		nº 54	0	20		20		
2	<b>CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA</b>	Nº 42	10		8	8	391	04 peças ao longo do ano
		Nº 44	24	82	16	98		
		Nº 46	22	110	16	126		
		Nº 48	13	83	8	91		
		Nº 50	0	68		68		
3	<b>CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO</b>	M	265	1.352		1.352	4.598	04 peças ao longo do ano
		G	404	1.649		1.649		
		GG	525	1.227		1.227		
		XGG	142	300		300		
		Sob Medida	14	70		70		
4	<b>Calça em brim</b>	P	0		272	272	2.285	04 peças ao longo do ano
		M	90		1.022	1.022		
		G	328		694	694		
		GG	3		239	239		
		XGG	36		58	58		
		M	0		17	17		

5	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA LONGA	G	0	16	17	33	56	04 peças ao longo do ano
		GG	0	6		6		
6	CAMISA em grafil plus, cor BRANCA, MANGA CURTA;	M	0		17	17	34	04 peças ao longo do ano
		G	0		17	17		
7	CAMISA em grafil plus, AZUL CLARO	M	0	197		197	735	04 peças ao longo do ano
		G	0	381		381		
		GG	0	157		157		
8	CAMISA confeccionada em tecido RIP STOP na cor LARANJA	M	231	1.000		1.000	4.167	04 peças ao longo do ano
		G	506	1.900		1.900		
		GG	589	900		900		
		XGG	233	300		300		
		Sob Medida	9	67		67		
9	CAMISETA gola polo; confeccionada em MALHA FRIA, cor AZUL ROYAL	P	0	61		61	431	04 peças ao longo do ano
		M	0	150		150		
		G	0	150		150		
		GG	0	70		70		
10	Camiseta malha fria manga longa gola pólo verde limão	M	0		6	6	76	04 peças ao longo do ano
		G	0		53	53		
		GG	0		17	17		
11	Camiseta malha fria manga curta gola pólo verde limão	P	29		128	128	1.276	04 peças ao longo do ano
		M	0		574	574		
		G	10		383	383		
		GG	0		133	133		
		XGG	0		58	58		
12	Camiseta malha fria manga curta	P	0		109	109	726	04 peças ao longo do ano
		M	0		326	326		

12	gola pólo verde musgo	G	0		218	218	720	04 peças ao longo do ano
		GG	0		73	73		
13	Camiseta malha fria manga curta gola pólo amarelo	P	0		35	35	216	04 peças ao longo do ano
		M	0		99	99		
		G	0		70	70		
		GG	0		12	12		
14	Camiseta malha fria manga curta gola pólo cinza	P	0		17	17	174	04 peças ao longo do ano
		M	0		70	70		
		G	0		70	70		
		GG	0		17	17		
15	GUARDA-PÓ confeccionado em tecido RIP STOP, na cor LARANJA	M	77	70		70	363	03 peças ao longo do ano
		G	81	164		164		
		GG	0	129		129		
16	COLETE confeccionado em brim na cor preta	M	0	13		13	63	01 peças ao longo do ano
		G	0	25		25		
		GG	0	25		25		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE ESTOQUE	QTD TOTAL SERVIDORES	QTD TOTAL FUNAP	QTD TOTAL	TOTAL DO ITEM	POLÍTICA DE TEMPO DE ENTREGA
1	LUIVA de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	M		1.400	449	1.849	5.267	Previsto 01 par de luva mensal
		G		1.613	805	2.418		
		GG		1.000		1.000		
3	LUIVA de PVC nitrílica	P			528	528	13.846	Previsto 02 pares de luva mensal
		M		2.000	1.515	3.515		
		G		6.000	1.613	7.613		
		GG		2.058	132	2.190		
4	LUIVA de segurança, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira	G		2.878	139	3.017	6.330	Previsto 01 par de luva mensal
		GG		2.878	435	3.313		

5	LUIVA de segurança para proteção contra agentes térmicos	GG		7	0	7	14	Previsto 01 par de luva anual
		XG		7	0	7		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE ESTOQUE	QTD TOTAL SERVIDORES	QTD TOTAL FUNAP	QTD TOTAL	TOTAL DO ITEM	POLÍTICA DE TEMPO DE ENTREGA
1	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor LARANJA	ÚNICO	0	1.246		1.246	1.246	02 peças por ano
2	Chapéu tipo australiano, confeccionado em brim, na cor AMARELO	ÚNICO	0	0	1.309	1.309	1.309	02 peças por ano
3	VESTIMENTA de segurança do tipo camisa para motosserrista, nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	M	0	11		11	31	02 peças por ano
		G	0	15		15		
		GG	0	5		5		
4	VESTIMENTA de segurança do tipo calça para motosserrista, AZUL MARINHO.	M	0	11		11	31	02 peças por ano
		G	0	15		15		
		GG	0	5		5		
5	CONJUNTO de segurança para pulverização,	M	0	3		3	11	01 peça por ano
		G	6	5		5		
		GG	12	3		3		
6	CINTA lombar ergonômica na cor preta	M		5		5	17	01 peça por ano
		G		8		8		
		GG		4		4		
7	CONE para sinalização,	ÚNICO	110	385	100	485	485	
8	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.	ÚNICO	0	11	34	45	45	01 peça por ano
9	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, Com Protetor Auricular cor AZUL	ÚNICO	0	15		15	15	01 peça por ano

10	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor BRANCA.</b>	ÚNICO	49	150		150	150	01 peça por ano
11	<b>ABAFADOR DE RUÍDO</b> tipo concha	ÚNICO	0	142		142	142	01 peça por ano
12	<b>CAPA para proteção contra chuva</b> com capuz e mangas longas	ÚNICO	0	754	500	1.254	1.254	01 peça por ano
13	<b>PROTETOR AURICULAR</b> tipo plug	ÚNICO	325	3.027	1.418	4.445	4.445	01 peça por mês
14	<b>Avental</b> em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	0		67	67	67	02 peças por ano
15	<b>PERNEIRA</b> de segurança	ÚNICO		65	290	355	355	01 peça por ano
16	<b>FITA para sinalização</b> , zebraada nas cores PRETA e AMARELA		172	230	50	280	280	
17	<b>RESPIRADOR</b> completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	ÚNICO	22	30		30	30	01 peça por ano
18	<b>MÁSCARA de solda</b> com lente de escurecimento automático	ÚNICO	0	4	3	7	7	01 peça por ano
19	<b>CINTO de segurança</b> , tipo paraquedista	ÚNICO	32	61	69	130	130	01 peça por ano
20	<b>TALABARTE</b> em nylon	ÚNICO	0	61		61	61	01 peça por ano
21	<b>ÓCULOS de segurança</b> com armação de plástico, <u>visor confeccionado em policarbonato incolor,</u>	ÚNICO	0	696		696	696	01 peça por ano
22	<b>Óculos de segurança</b> com armação e visor confeccionados em uma única peça de <u>policarbonato na cor verde,</u>	ÚNICO	0		229	229	229	01 peça por ano
23	<b>JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada</b>	<b>Bota nº 40</b>	0	5		5	26	01 peça por ano
		<b>Bota nº 42</b>	0	14		14		
		<b>Bota nº 43</b>	0	2		2		
		<b>Bota nº 44</b>	0	5		5		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE ESTOQUE	QTD TOTAL SERVIDORES	QTD TOTAL FUNAP	QTD TOTAL	TOTAL DO ITEM	POLÍTICA DE TEMPO DE ENTREGA
1	<b>MÁSCARA</b> meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	1.716	32.788	23.160	55.948	55.948	04 máscaras por mês
2	<b>MÁSCARA CIRURGICA</b> descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	ÚNICO	5.756	815.400		815.400	815.400	01 máscara por dia
3	<b>PROTETOR SOLAR</b> Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS - 120ml.	Unidade	2.707	11.352	6.229	17.581	17.581	01 frasco por mês

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE ESTOQUE	QTD TOTAL SERVIDORES	QTD TOTAL FUNAP	QTD TOTAL	TOTAL DO ITEM	POLÍTICA DE TEMPO DE ENTREGA
1	<b>BOTA de segurança</b> confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	13		9	9	303	01 par de botina por ano
		37	0	10	31	41		
		38	12	15	29	44		
		39	6	20	15	35		
		40	7	37	6	43		
		41	0	35	13	48		
		42	0	35	7	42		
		43	0	20	6	26		
		44	0	15	0	15		
2	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional NITRÍLICA alc tipo B, com simbologia SRA – WRU – HRO - FO,	36	5	8		8	462	03 pares de botina por ano
		37	11	40		40		
		38	47	40		40		
		39	14	50		50		
		40	42	80		80		
		41	92	70		70		
		42	57	70		70		
		43	0	60		60		

		<b>44</b>	10	30		30		
		<b>45</b>	3	9		9		
		<b>46</b>	0	3		3		
		<b>47</b>	0	2		2		
3	<b>BOTINA</b> , calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFORANTE DE COMPOSITE,	<b>35</b>	0	10		10	2.631	02 pares de botina por ano
		<b>36</b>	23	32		32		
		<b>37</b>	24	60		60		
		<b>38</b>	7	155		155		
		<b>39</b>	0	334		334		
		<b>40</b>	0	500		500		
		<b>41</b>	0	600		600		
		<b>42</b>	0	600		600		
		<b>43</b>	0	250		250		
		<b>44</b>	0	60		60		
		<b>45</b>	0	20		20		
		<b>46</b>	0	5		5		
		<b>47</b>	0	5		5		
4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	<b>36</b>	8		64	64	1.146	02 pares de botina por ano
		<b>37</b>	0		147	147		
		<b>38</b>	0		256	256		
		<b>39</b>	0		179	179		
		<b>40</b>	0		146	146		
		<b>41</b>	81		131	131		
		<b>42</b>	0		170	170		
		<b>43</b>	0		41	41		
		<b>44</b>	3		12	12		

		45	5		0	0
		46	2		0	0

**ANEXO V.2 - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIMAN)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATORIA PFF2	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVA CONTRA AGENTES TERMICOS	LUVAS DE VAQUETA	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	RESPIRADOR COMPLETO	MASCARA DE SOLDA	CINTO DE SEGURANÇA	TALABARTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
<b>DIMAN</b>																
.Lubrificador	11	11	11	11	11	11	11									11
.Coletivo														5	5	
<b>DIMAN (SEAUX)</b>																
.Borracheiro	1	1		1	1	1	1									1
.Soldador	3	3		3	3	3				3			3			
.Torneiro mecanico	1	1		1	1	1				1						1
.Carpinteiro	1	1		1	1	1				1						1
.Coletivo								10						3	3	
<b>DIMAN (SELEQ)</b>																
.Borracheiro	1	1		1	1	1	1									1
.Eletricista de máquinas e veiculos	1	1		1	1	1			1		1					1
.Lanterneiro	1	1		1	1	1			1		1	1				1
.Pintor de Auto	2	2		2	2	2	2		2		2	2				2
<b>DIMAN (SEMAQ)</b>																
.Mecanico	14	14		14	14	14					14					14
<b>DIMAN (SEMAVI)</b>																
.Mecanico	3	3		3	3	3				3						3
<b>TOTAL:</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>36</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIMAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	39	48	1.872	187	2.059
2	BOTA EM PVC	11	1	11	1	12
3	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	39	2	78	8	86
4	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	39	4	156	16	172
5	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	39	4	156	16	172
6	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	15	24	360	36	396
7	LUVAS DE VAQUETA	4	12	48	5	53
8	LUVAS CONTRA AGENTES TERMICOS	10	1	10	1	11
9	CINTO DE SEGURANÇA	8	1	8	1	9
10	TALABARTE	8	1	8	1	9
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA	36	1	36	4	40
12	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	8	1	8	1	9
13	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	18	12	216	22	238
14	RESPIRADOR COMPLETO - ACOMPANHA KIT	3	1	3	0	3
15	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA SOLDA	3	1	3	0	3

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DICOL)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA TERGAL COR PRETA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISETA GOLA POLO COR AZUL	CAMISA TERGAL COR BRANCA	CAMISA EM TERGAL COR AZUL CLARO	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	COLETE EM BRIM	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA
<b>DICOL (SEAGE)</b>												
. Servente	98	98	98		98	98					98	
. Garçon	5	5	5	5			5					
. Técnico em telefonia	1	1	1						1			
. Vigia	57	57	57	57				57		57		57
. Encarregado	2	2	2			2			2			
. Mensageiro	15	15	15	15				15				
<b>TOTAL:</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	<b>77</b>	<b>98</b>	<b>100</b>	<b>5</b>	<b>72</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>98</b>	<b>57</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DICOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	178	48	8.544	854	9.398
2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	178	2	356	36	392
3	CALÇA MICROFIBRA COR PRETA	77	4	308	31	339
4	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	98	4	392	39	431
5	CAMISETA GOLA POLO COR AZUL	98	4	392	39	431
6	CAMISA TERGAL COR BRANCA	5	4	20	2	22
7	CAMISA COR AZUL CLARO	72	4	288	29	317
8	COLETE EM BRIM	57	1	57	6	63
9	LUVAS PVC NITRÍLICA	98	24	2.352	235	2.587
10	CAPA PARA CHUVA	57	1	57	6	63

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DPJ)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS MALHA DE ALGODÃO	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVAS DE VAQUETA	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	CAMISA PARA MOTOSSERRISTA	CALÇA PARA MOTOSSERRISTA	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR
<b>DPJ - DIAGRO (SEARV)</b>																
. Servente	35		35		35	35	35		35		35	35				
. Técnico agrícola	2		2		2			2				2				
<b>DPJ - DIAGRO (SEFLOR)</b>																
. Encarregado de parques e jardins	4		4		4			4				4				
. Agente de expedição de mudas	2		2	2	2	2	2			2	2	2				
. Técnico agrícola	1		1	1	1			1				1				
. Servente	51		51		51	51	51		51		51	51				
. Jardineiro	11		11	11	11	11	11		11		11	11				
<b>DPJ - DIAGRO (SEFITO)</b>																
. Guarda Fitosanitário	8	8	8	8	8	8	8			8		8			8	
<b>DPJ - DIMAVE (SEMAG)</b>																
. Técnico agrícola	8		8		8			8				8				
. Operador de motosserra	1		1		1	1	1				1		1	1		1
. Servente	26		26		26	26	26			26		26				
. Encarregado	4		4		4			4				4				
. Jardineiro	9		9		9	9	9		9		9	9				
<b>DPJ - DIMAVE (SEMARB)</b>																
. Operador de motosserra	13		13		13	13	13				13		13	13		13
. Servente	67		67		67	67	67									
. Técnico agrícola	8		8		8			8								
. Coletivo																
<b>DPJ - DIMAVE (SEMCA)</b>																
. Encarregado	9		9		9			9				9				
. Armador	2		2		2	2	2					2				
. Servente	174		174		174	174	174		174			174				
. Técnico agrícola	7		7		7			7				7				
. Jardineiro	9		9	9	9	9	9		9	9	9	9				
. COLETIVO																
<b>DPJ - DIAVE (SEPLAN)</b>																

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS MALHA DE ALGODÃO	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVAS DE VAQUETA	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	CAMISA PARA MOTOSERRISTA	CALÇA PARA MOTOSERRISTA	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR
. Técnico agrícola	4		4		4			4				4				
. Servente	11		11		11	11	11		11			11				
. Apontador de obras	1		1		1			1				1				
<b>DPJ - DIMAVE (SERRIG)</b>																
. Armador	1		1	1	1	1	1					1				
. Bombeiro hidráulico	2		2	2	2	2	2			2		2				
. Pedreiro	2		2	2	2	2	2			2	2	2				
. Servente	21		21		21	21	21			21		21				
. Técnico agrícola	1		1		1			1		1		1				
. Coletivo																
<b>DPJ - DIAGRO</b>																
. Técnico agrícola	1		1		1			1				1				
<b>DPJ - DIAVE</b>																
. Encarregado	1		1		1			1				1				
. Servente	1		1		1	1	1			1		1				
. Técnico agrícola	2		2		2			2				2				
<b>DPJ - DIMAVE</b>																
. Pedreiro	1		1	1	1	1	1			1		1				
. Servente	3		3		3	3	3			3	3	3				
. Técnico agrícola	2		2		2			2				2				
<b>DPJ</b>																
. Jardineiro	1		1	1	1	1	1		1		1	1				
. SERVENTE	3		3	3	3	3	3		3		3	3				
. TECNICO AGRICOLA	2		2		2			2				2				
<b>DPJ - DIMAVE (SEAPRO)</b>																
. Servente	1		1		1	1	1			1		1				
. Técnico agrícola	1		1		1			1				1				
<b>DPJ - DIAGRO (SETAG)</b>																
. Armador	1		1	1	1	1	1					1				
. Encarregado	1		1		1			1				1				
. Servente	1		1		1	1	1			1	1	1				

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS MALHA DE ALGODÃO	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVAS DE VAQUETA	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	CAMISA PARA MOTOSSERRISTA	CALÇA PARA MOTOSSERRISTA	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR
Técnico agrícola	1		1		1			1				1				
<b>TOTAL:</b>	<b>517</b>	<b>8</b>	<b>517</b>	<b>42</b>	<b>517</b>	<b>457</b>	<b>457</b>	<b>60</b>	<b>304</b>	<b>78</b>	<b>141</b>	<b>428</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>14</b>

SETOR	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	ABAFADOR DE RUIÍDO TIPO CONCHA	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	PERNEIRA DE SEGURANÇA	FITA PRA SINALIZAÇÃO	RESPIRADOR COMPLETO	CINTO DE SEGURANÇA	TALABARTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO	JARDINEIRA
<b>DPJ - DIAGRO (SEARV)</b>												
. Servente				35	35							
. Técnico agrícola				2	2							
<b>DPJ - DIAGRO (SEFLOR)</b>												
. Encarregado de parques e jardins				4								
. Agente de expedição de mudas				2								
. Técnico agrícola				1								
. Servente				51								
. Jardineiro				11								
<b>DPJ - DIAGRO (SEFITO)</b>												
. Guarda Fitosanitário				8			8			8		
<b>DPJ - DIMAVE (SEMAG)</b>												
. Técnico agrícola			8	8								
. Operador de motosserra				1				1	1	1		
. Servente			26	26								
. Encarregado				4								
. Jardineiro				9								
<b>DPJ - DIMAVE (SEMARB)</b>												
. Operador de motosserra								13	13	13		
. Servente	67		67							67		
. Técnico agrícola	8			8						8		
. Coletivo						100						
<b>DPJ - DIMAVE (SEMCA)</b>												
. Encarregado	9			9								
. Armador	2	2		2						2		
. Servente			174	174						174		
. Técnico agrícola	7			7								
. Jardineiro				9								
. COLETIVO											100	
<b>DPJ - DIAVE (SEPLAN)</b>												



SETOR	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	PERNEIRA DE SEGURANÇA	FITA PRA SINALIZAÇÃO	RESPIRADOR COMPLETO	CINTO DE SEGURANÇA	TALABARTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO	JARDINEIRA
Técnico agrícola				1								
<b>TOTAL:</b>	<b>101</b>	<b>4</b>	<b>276</b>	<b>435</b>	<b>37</b>	<b>100</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>278</b>	<b>100</b>	<b>6</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DJP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRAÓRIA PFF2	8	48	384	38	422
2	PROTETOR SOLAR	517	12	6.204	620	6.824
3	BOTA EM PVC	42	1	42	4	46
4	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	517	2	1.034	103	1.137
5	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	457	4	1.828	183	2.011
6	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	457	4	1.828	183	2.011
7	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	60	3	180	18	198
8	LUVAS MALHA DE ALGODÃO REVESTIDA EM LATEX	304	12	3.648	365	4.013
9	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	78	24	1.872	187	2.059
10	LUVAS DE VAQUETA	141	12	1.692	169	1.861
11	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	428	2	856	86	942
12	CAMISA PARA MOTOSERRISTA	14	2	28	3	31
13	CALÇA DE SEGURANÇA PARA MOTOSERRISTA	14	2	28	3	31
14	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO	8	1	8	1	9
15	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR	14	1	14	1	15
16	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	139	1	139	14	153
17	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	4	1	48	5	53
18	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	276	12	276	28	304
19	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	435	1	435	44	479
20	PERNEIRA DE SEGURANÇA	37	1	37	4	41
21	RESPIRADOR COMPLETO - ACOMPANHA KIT	8	1	8	1	9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
22	CINTO DE SEGURANÇA	15	1	15	2	17
23	TALABARTE	15	1	15	2	17
24	ÓCULOS DE SEGURANÇA	278	1	278	28	306
25	EPC - CONE DE SINALIZAÇÃO	100	1	100	10	110
26	EPC - JARDINEIRA	6	1	6	1	7
27	EPC - FITA DE SINALIZAÇÃO	100	1	0	0	0

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIOD)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	BOTINA COM SOLADO NITRILICA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	ABAFADOR DE RÚIDO TIPO CONCHA	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO
<b>DIOD (SEASF)</b>															
. Enc. Usina d asfalto	3	3	3	3				3			3	3	3		
. Servente	9	9	9	9		9	9				9	9	9		
<b>DIOD (SEOD)</b>															
. Apontador de obras	5	5	5		5			5		5			5		
. Encarregado	2	2	2		2			2		2			2		
. Pedreiro	2	2	2		2	2	2		2		2		2		
. Servente	47	47	47		47	47	47		47	47		47	47	47	
Material de uso Coletivo															100
<b>TOTAL:</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>12</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>10</b>	<b>49</b>	<b>54</b>	<b>14</b>	<b>59</b>	<b>68</b>	<b>47</b>	<b>100</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIOD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	68	48	3.264	326	3.590
2	PROTETOR SOLAR	68	12	816	82	898
3	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	12	2	24	2	26
4	BOTINA COM SOLADO NITRILICA	56	3	168	17	185
5	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	58	4	232	23	255
6	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	58	4	232	23	255
7	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	10	3	30	3	33
8	LUVA DE VAQUETA	58	12	696	70	766
9	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	6	24	144	14	158
10	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	14	1	14	1	15
11	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	12	1	12	1	13
12	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	68	1	68	7	75
13	CHAPÉU AUSTRALIANO	54	2	108	11	119
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA	47	1	47	5	52
15	EPC - CONE DE SINALIZAÇÃO	100	1	100	10	110

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIMAE)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
<b>DIMAE (SEGUDI)</b>								
. Almozarife	4	4	4			4		
. Frentista	1	1	1	1	1		1	1
. Servente	9	9	9	9	9			
<b>TOTAL:</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIMAE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	14	2	28	3	31
2	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	10	4	40	4	44
3	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	10	4	40	4	44
4	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	4	3	12	1	13
5	MASCARA RESPIRÁRIA PFF2	14	48	672	67	739
6	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	1	24	24	2	26
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA	1	1	1	0	1

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DISMED)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CAPACETE DE SEGURANÇA COR BRANCO	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	JARDINEIRA
<b>DISMED (SEING)</b>						
. Engenheiro seg. trabalho	2	2	2	2	2	
. Técnico seg. do trabalho	4	4	4	4	4	
. TECNICOS - ENGENHEIROS - ARQUITETOS)	73		130	130		
Material de uso coletivo						2
<b>TOTAL:</b>	<b>79</b>	<b>6</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	<b>6</b>	<b>2</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DISMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	6	48	288	29	317
2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	6	2	12	1	13
4	ABAFADOR DE RÚIDO TIPO CONCHA	6	1	6	1	7
5	CAPACETE BRANCO	136	1	136	14	150
6	EPC - JARDINEIRA	2	1	2	0	2

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIMAD)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVAS DE VAQUETA	CINTA LOMBAR	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR E FACIAL
<b>DIMAD (SEMAD)</b>												
. Armador	6	6	6	6	6	6	6			6		
. Carpinteiro	6	6	6	6	6	6	6			6		
. Pedreiro	7	7	7	7	7	7	7		7	7		
. Servente	83	83	83	83	83	83	83		83	83		
. Encarregado	1	1	1	1	1			1				
. Material de uso coletivo											15	4
<b>TOTAL:</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>102</b>	<b>102</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>102</b>	<b>15</b>	<b>4</b>

SETOR	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	ABAFADOR DE RÚIDO TIPO CONCHA	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	FITA PRA SINALIZAÇÃO	CINTO DE SEGURANÇA	TALABARTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO	JARDINEIRA
<b>DIMAD (SEMAD)</b>										
. Armador	6	6		6				6		
. Carpinteiro	6	6		6				6		
. Pedreiro	7		7	7						
. Servente	83		83	83						
. Encarregado	1		1	1						
. Material de uso coletivo					100	15	15		50	15
<b>TOTAL:</b>	<b>103</b>	<b>12</b>	<b>91</b>	<b>103</b>	<b>100</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>50</b>	<b>15</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIMAD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	103	48	4.944	494	5.438
2	PROTETOR SOLAR	103	12	1.236	124	1.360
3	BOTA EM PVC	103	1	103	10	113
4	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	103	2	206	21	227
5	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	102	4	408	41	449
6	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	102	4	408	41	449
7	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	1	3	3	0	3
8	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	90	24	2.160	216	2.376
9	EPC - FITA PARA SINALIZAÇÃO	100	1	100	10	110
10	CINTA LOMBAR	15	1	15	2	17
11	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	103	1	103	10	113
12	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	12	1	12	1	13
13	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	91	12	1.092	109	1.201
14	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	103	1	103	10	113
15	CINTO DE SEGURANÇA	15	1	15	2	17
16	TALABARTE	15	1	15	2	17
17	ÓCULOS DE SEGURANÇA	12	1	12	1	13
18	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR	4	1	4	0	4
19	EPC - CONE DE SINALIZAÇÃO	50	1	50	5	55
20	JARDINEIRA	15	1	15	2	17
21	LUVAS DE VAQUETA	102	12	1.224	122	1.346

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DICOR)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVAS DE VAQUETA	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR E FACIAL	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA
<b>DICOR (SEMAR)</b>												
. Pedreiro	4	4		4	4	4		4			4	
. Servente	5	5		5	5	5		5	5			
. Marceneiro	9	9		9	9	9		9	9			9
. Carpinteiro	11	11		11	11	11		11	11			11
. Coletivo										3		
<b>DICOR (SERCRE)</b>												
. Bombeiro hidráulico	5	5	5	5	5	5		5			5	
. Armador	7	7	7	7	7	7					7	
. Carpinteiro	7	7		7	7	7					7	
. Eletricista	2	2		2	2	2			2		2	
. Encarregado	2	2		2			2				2	2
. Pedreiro	19	19		19	19	19		19			19	
. Pintor	6	6		6	6	6		6			6	
. Serralheiro	1	1		1	1	1						1
. Servente	17	17		17	17	17			17		17	17
. Mestre de obras	3	3		3			3				3	3
COLETIVO										3		
<b>TOTAL:</b>	<b>98</b>	<b>98</b>	<b>12</b>	<b>98</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>5</b>	<b>59</b>	<b>44</b>	<b>6</b>	<b>72</b>	<b>43</b>

SETOR	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	RESPIRADOR COMPLETO	MASCARA DE SOLDA	CINTO DE SEGURANÇA	TALABARTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO
<b>DICOR (SEMAR)</b>								
. Pedreiro	4	4					4	
. Servente	5	5					5	
. Marceneiro							9	
. Carpinteiro							11	
. Coletivo					5	5		
<b>DICOR (SERCRE)</b>								
. Bombeiro hidráulico		5					5	
. Armador	7	7				7	7	
. Carpinteiro	7	7				7	7	
. Eletricista						2	2	
. Encarregado		2					2	
. Pedreiro		19					19	
. Pintor			6			6	6	
. Serralheiro				1				
. Servente		17					17	
. Mestre de obras		3					3	
COLETIVO					10	10		30
<b>TOTAL:</b>	<b>23</b>	<b>69</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>37</b>	<b>97</b>	<b>30</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DICOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	BOTA DE PVC	12	1	12	1	13
2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	98	2	196	20	216
3	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	93	4	372	37	409
4	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	93	4	372	37	409
5	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	5	3	15	2	17
6	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	59	24	1416	142	1.558
7	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR E FACIAL	6	1	6	1	7
8	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	72	1	72	7	79
9	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	43	1	43	4	47
10	RESPIRADOR COMPLETO COM KIT	6	1	6	1	7
11	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA SOLDA	1	1	1	0	1
12	CINTO DE SEGURANÇA	15	1	15	2	17
13	TALABARTE	15	1	15	2	17
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA	97	1	97	10	107
15	EPC - CONE DE SINALIZAÇÃO	30	1	30	3	33
16	LUVAS DE VAQUETA	44	12	528	53	581

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIATEC)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	LUVA CONTRA AGENTES TERMICOS	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	RESPIRADOR COMPLETO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
<b>DIATEC (SETEC/SEAP)</b>														
. Técnico em laboratorio	9	9		9			9	9			9		9	9
. Servente	20	20		20	20	20		20			20	20		
. Pedreiro	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1		1
. Laboratorista	2	2		2			2	2			2	2		2
EPC-COLETIVO									3					
<b>TOTAL:</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>12</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIATEC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	32	48	1536	154	1.690
2	BOTA EM PVC	1	1	1	0	1
3	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	32	2	64	6	70
4	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	21	4	84	8	92
5	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	21	4	84	8	92
6	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	11	3	33	3	36
7	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	32	24	768	77	845
8	LUVAS CONTRA AGENTES TERMICOS	3	1	3	0	3
9	PROTOR AURICULAR TIPO PLUG	32	12	384	38	422
10	RESPIRADOR COMPLETO - ACOMPANHA KIT	9	1	9	1	10
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA	12	1	12	1	13

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIMAV)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTINA COM SOLADO NITRILICA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	FITA PRA SINALIZAÇÃO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO
<b>DIMAV (SEMAV)</b>													
. Encarregado	10	10	10	10			10	10	10	10		10	
. Servente	74	74	74	74	74	74		74		74		74	
. COLETIVO											100		70
<b>TOTAL:</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	<b>10</b>	<b>84</b>	<b>10</b>	<b>84</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>70</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIMAV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	84	48	4032	403	4.435
2	PROTETOR SOLAR	84	12	1008	101	1.109
3	BOTINA COM SOLADO NITRILICA	84	3	252	25	277
4	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	74	4	296	30	326
5	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	74	4	296	30	326
6	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	10	3	30	3	33
7	ABAFADOR DE RÚÍDO TIPO PLUG	84	12	1008	101	1.109
8	FITA PARA SINALIZAÇÃO	100	1	100	10	110
9	ÓCULOS DE SEGURANÇA	84	1	84	8	92
10	EPC - CONE DE SINALIZAÇÃO	70	1	70	7	77
11	CHAPEU TIPO AUSTRALIANO	84	2	168	17	185

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIOP)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR PRETA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	CAMISA EM TERGAL COR AZUL CLARO	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE VAQUETA	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
<b>DIOD (SEOP/SETRA)</b>													
. Encarregado	2	2	2	2					2		2	2	
. Operador de máquinas	64	64	64	64		64	64			64	64	64	64
<b>DIOD (SETRA)</b>													
. Motorista	94			94	94			94					
<b>TOTAL:</b>	<b>160</b>	<b>66</b>	<b>66</b>	<b>160</b>	<b>94</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>94</b>	<b>2</b>	<b>64</b>	<b>66</b>	<b>66</b>	<b>64</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIOP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	66	48	3168	317	3.485
2	PROTETOR SOLAR	66	12	792	79	871
3	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	160	2	320	32	352
4	CALÇA RIP STOP COR PRETA	94	4	376	38	414
5	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	64	4	256	26	282
6	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	64	4	256	26	282
7	CAMISA COR AZUL CLARO	94	4	376	38	414
8	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	2	3	6	1	7
9	LUVAS DE VAQUETA	64	12	768	77	845
10	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	66	1	66	7	73
11	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO PLUG	66	12	792	79	871
12	ÓCULOS DE SEGURANÇA	64	1	64	6	70

## ANEXO VI - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIPAD)

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE VAQUETA
DIPAD (SEAD/SEPAT)						
. Servente	5	5	5	5	5	5
<b>TOTAL:</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIPAD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	5	2	10	1	11
2	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	5	4	20	2	22
3	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	5	4	20	2	22
4	LUVAS DE VAQUETA	5	12	60	6	66

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DIPROJ)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	PROTETOR SOLAR	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE VAQUETA	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	PERNEIRA DE SEGURANÇA
<b>DIPROJ (SETOP)</b>										
. Topografo	4	4	4	4			4		4	4
. Servente	18	18	18	18	18	18		18	18	18
<b>TOTAL:</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

## INFORMAÇÕES GERAIS - DIPROJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	22	48	1056	106	1.162
2	PROTETOR SOLAR	22	12	264	26	290
3	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	22	2	44	4	48
4	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	18	4	72	7	79
5	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	18	4	72	7	79
6	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	4	3	12	1	13
7	LUVAS DE VAQUETA	18	12	216	22	238
8	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	22	1	22	2	24
9	PERNEIRA	22	1	22	2	24

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO NECESSIDADE DOS EMPREGADOS (DETRA)**

SETOR	TOTAL EMPREGADOS	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	BOTA EM PVC	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	CALÇA TERGAL COR PRETA	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	CAMISA RIP STOP COR LARANJA	CAMISA EM TERGAL COR AZUL CLARO	GUARDA-PÓ RIP STOP COR LARANJA	LUVAS DE PVC NÍTRILICA	CHAPÉU T. AUSTRALIANO	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO
<b>DETRA</b>												
. Condutor tecnico	1			1					1			
. Pedreiro	1	1	1	1		1	1			1		
. Servente	4	4		4		4	4					
. Técnico agricola	1	1		1					1			
. Apontador de obras	1	1		1					1			
. Guarda Fitosanitário	1	1	1	1		1	1			1	1	1
. Mensageiro	1			1	1			1				
<b>TOTAL:</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

SETOR	CAPACETE COMUM COR AZUL ESCURO	PROETOR AURICULAR TIPO PLUG	CAPA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	RESPIRADOR COMPLETO	CINTO DE SEGURANÇA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
<b>DETRA</b>						
. Conductor tecnico			1			
. Pedreiro	1	1	1		1	1
. Servente		4	4			
. Técnico agricola			1			
. Apontador de obras		1	1			
. Guarda Fitosanitário			1	1		1
. Mensageiro						
<b>TOTAL:</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

### INFORMAÇÕES GERAIS - DETRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	PERDA (10%)	TOTAL ANO
1	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2	10	48	48	5	53
2	BOTINA COM BIQUEIRA E PALMILHA	10	2	20	2	22
3	BOTA EM PVC	2	1	2	0	2
4	CALÇA TERGAL COR PRETA	1	4	4	0	4
5	CALÇA RIP STOP COR AZUL MARINHO	6	4	24	2	26
6	CAMISA EM RIP STOP COR LARANJA	6	4	24	2	26
7	CAMISA COR AZUL CLARO	1	4	4	0	4
8	GUARDA PO EM RIP STOP LARANJA	3	3	9	1	10
9	LUVAS DE PVC NITRILICA	2	24	48	5	53
10	CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO	1	2	2	0	2
11	CAPACETE COMUM AZUL ESCURO	1	1	1	0	1
12	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO PLUG	6	12	72	7	79
13	RESPIRADOR COMPLETO - ACOMPANHA KIT	1	1	1	0	1
14	TALABARTE	1	1	1	0	1
15	CINTO DE SEGURANÇA	1	1	1	0	1
16	ÓCULOS DE SEGURANÇA	2	1	2	0	2

**ANEXO V.3 - PLANILHA CONSOLIDADA COLABORADORES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE	
1	<b>CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor PRETA.</b>	nº 40								0	0	
		nº 42								0	0	
		nº 44									0	0
		nº 46									0	0
		nº 48									0	0
		nº 50									0	0
		nº 52									0	0
		nº 54									0	0
2	<b>CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA</b>	Nº 40								0	10	
		Nº 42				8				8	10	
		Nº 44				16					16	24
		Nº 46				16					16	22
		Nº 48				8					8	13
		Nº 50				0					0	0
3	<b>CALÇA confeccionada em tecido RIP STOP, cor AZUL MARINHO</b>	M								0	265	
		G								0	404	
		GG									0	525
		XG									0	20
		XGG									0	142
		Sob Medida									0	14
4	<b>Calça em brim</b>	P		12	35			116	109	272	0	
		M		52	99		23	522	326	1.022	90	
		G		35	70		23	348	218	694	328	
		GG		17	12		21	116	73	239	3	
		XG								0	0	
		XGG							58	58	36	
		P							0	0		
		M				17			17	0		





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE	
		XGG								0	0	
16	COLETE confeccionado em brim na cor preta,	P								0	0	
		M								0	0	
		G									0	0
		GG									0	0
		XG									0	0
		XGG									0	0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE	
1	LUVA de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	P								0		
		M							449	449		
		G								805	805	
		GG									0	
2	Luva de Segurança Antiderrapante	M								0		
		G								0	2.306	
3	LUVA de PVC nitrílica	P						528		528		
		M		106	195			1.056	158	1.515		
		G		158	293			924	238	1.613		
		GG						132		132		
4	LUVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, Tipo petroleira	G		139						139		
		GG		209			226			435		
6	LUVA de segurança para proteção contra agentes térmicos,	GG								0		
		XG								0		
8	Avental em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO					38		29	67	0	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE
1	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor LARANJA,	ÚNICO								0	0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE
2	<b>Chapéu tipo</b> australiano, confeccionado em brim, na cor amarelo	ÚNICO		58			38	580	363	1.039	0
3	<b>VESTIMENTA de segurança</b> nas cores AZUL ESCURO E LARANJA	P								0	0
		M								0	0
		G								0	0
4	<b>VESTIMENTA de segurança do tipo calça para motosserrista,</b> AZUL MARINHO (tecido externo),	P								0	0
		M								0	0
		G								0	0
5	<b>CONJUNTO de segurança para pulverização,</b>	M								0	0
		G								0	6
		GG								0	12
6	<b>CINTA lombar ergonômica</b> na cor preta	M								0	
		G								0	
		GG								0	
7	<b>CONE para sinalização,</b>	ÚNICO		100						100	110
8	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal,</b> cor AZUL ESCURO.	ÚNICO							34	34	0
9	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal,</b> cor BRANCA.	ÚNICO								0	49
10	<b>CAPACETE de segurança tipo aba frontal,</b> cor AZUL ESCURO,	ÚNICO								0	0
11	<b>ABAFADOR DE RUÍDO</b> tipo concha	ÚNICO								0	0
12	<b>CAPA para proteção contra chuva</b> com capuz e mangas longas	ÚNICO		29				290	181	500	0
13	<b>PROTECTOR AURICULAR</b> tipo plug	ÚNICO		104			226		1.088	1.418	325

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE
1	<b>PERNEIRA</b> de segurança	ÚNICO						290		290	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE	
2	<b>FITA para sinalização</b> , zebraada nas cores PRETA e AMARELA,			50						50	172	
3	<b>MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.</b>	ÚNICO				1.954	686	13.920	6.600	23.160	1.716	
4	<b>MÁSCARA CIRURGICA</b> descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	ÚNICO		5.544	10.256					15.800	5.756	
5	<b>RESPIRADOR</b> completo composto com cartuchos químicos tarja amarela,	ÚNICO								0	22	
6	<b>MÁSCARA de solda</b> com lente de escurecimento automático,	ÚNICO					3			3	0	
7	<b>CINTO de segurança</b> , tipo paraquedista,	ÚNICO		15					54	69	32	
8	<b>TALABARTE</b> em nylon	ÚNICO								0	0	
9	<b>ÓCULOS de segurança</b> com armação de plástico, <b>visor confeccionado em policarbonato incolor,</b>	ÚNICO								0	0	
10	<b>Óculos de segurança</b> com armação e visor confeccionados em uma única peça de <b>policarbonato na cor verde,</b>	ÚNICO		29			19		181	229	0	
11	<b>JARDINEIRA de segurança com Bota Acoplada</b>	M								0	0	
		G								0	0	
		GG									0	0
		XG									0	0
		XGG									0	0
		Bota nº 38									0	0
		Bota nº 40									0	0
		Bota nº 42									0	0
		Bota nº 44									0	0
Bota nº 46									0	0		
12	<b>PROTETOR SOLAR</b> Fator de proteção solar no mínimo 30 FP S.	Unidade		348			226	3.480	2.175	6.229	2.707	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	ADMIN.	LIMP. MONUMENTO	LIMPEZA INTERNA	GARÇOM & COPEIRA	TRANSPORTES	VIVEIROS	CONSERVAÇÃO	TOTAL ANO ESTIMADO	ESTOQUE	
3	<b>BOTINA</b> , calçado de segurança alc tipo B, com BICO DE COMPOSITE e PALMILHA ANTI-PERFORANTE DE COMPOSITE,	40								0	0	
		41								0	0	
		42									0	0
		43									0	0
		44									0	0
		45									0	0
		46									0	0
		47									0	0
4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36		3	3			58	0	64	8	
		37		3	16			128	0	147	0	
		38		3	43		3	203	4	256	0	
		39		3	16			116	44	179	0	
		40		6	16		12	58	54	146	0	
		41		17	5		6	12	91	131	81	
		42		17	3		17	6	127	170	0	
		43		3	2			0	36	41	0	
		44		3	2			0	7	12	3	
		45								0	5	
46								0	2			

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor:** Divisão de Segurança e Evento - DISEV  
**Colaboradores:** Contratação de reeducandos - FUNAP  
**Natureza da Atividade:** Administrativo  
**Quantidade de Colaboradores:** 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE E (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
13	Camiseta malha fria manga curta gola pólo cinza	P	3	4	12	4	1	17	174
		M	12	4	48	17	5	70	
		G	12	4	48	17	5	70	
		GG	3	4	12	4	1	17	
		XG	0	0	0	0	0	0	
		XGG	0	0	0	0	0	0	



## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor:** Divisão de Segurança e Evento - DISEV

**Colaboradores:** Contratação de reeducandos - FUNAP

**Natureza da Atividade:** Limpeza de Monumento

**Quantidade de Colaboradores:** 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
4	Calça em brim	P	2	4	8	3	1	12	116
		M	9	4	36	13	4	52	
		G	6	4	24	8	2	35	
		GG	3	4	12	4	1	17	
		XG	0						
		XGG	0						
9	Camiseta malha fria manga curta gola pólo verde limão	P	2	4	8	3	1	12	116
		M	9	4	36	13	4	52	
		G	6	4	24	8	2	35	
		GG	3	4	12	4	1	17	
		XG							
		XGG							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
3	LUVA de PVC nitrílica	P							264
		M	8	12	96		10	106	
		G	12	12	144		14	158	
		GG							
5	LUVA de borracha com fecho de plástico	P							139
		M	8	12	96	34	10	139	
		G	12	12	144	50	14	209	

5	LUVAS de segurança confeccionada em vaqueta	GG							139
		XG							
		XGG							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
2	Chapéu tipo australiano, confeccionado em brim, na cor amarelo	ÚNICO	20	2	40	14	4	58	58
7	CONE para sinalização,	ÚNICO						100	100
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	20	1	20	7	2	29	29
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	6	12	72	25	7	104	104

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
2	FITA para sinalização, zebraada nas cores PRETA e AMARELA,							50	50
4	MÁSCARA CIRURGICA descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	ÚNICO	20	252	5.040	0	504	5.544	5.544
7	CINTO de segurança, tipo paraquedista,	ÚNICO	10	1	10	4	1	15	15
10	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	20	1	20	7	2	29	29
12	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FP S.	Unidade	20	12	240	84	24	348	348

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
1	BOTA de segurança confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz.	36	0						29
		37	1	1	1	0	0	2	
		38	0			0	0	0	
		39	4	1	4	2	0	6	
		40	0			0	0	0	
		41	5	1	5	2	1	7	
		42	5	1	5	2	1	7	
		43	4	1	4	2	0	6	
		44	0			0	0		
		36	1	2	2	1	0	3	
		37	1	2	2	1	0	3	

4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B.	38	1	2	2	1	0	3	58
		39	1	2	2	1	0	3	
		40	2	2	4	1	0	6	
		41	6	2	12	4	1	17	
		42	6	2	12	4	1	17	
		43	1	2	2	1	0	3	
		44	1	2	2	1	0	3	

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor:** Divisão de Conservação e Limpeza - DICOL

**Colaboradores:** Contratação de reeducandos - FUNAP

**Natureza da Atividade:** Limpeza Interna

**Quantidade de Colaboradores:** 37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVID ADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
4	Calça em brim	P	6	4	24	8	2	35	215
		M	17	4	68	24	7	99	
		G	12	4	48	17	5	70	
		GG	2	4	8	3	1	12	
		XG							
		XGG							
12	Camiseta malha fria manga curta gola pólo amarelo,	P	6	4	24	8	2	35	215
		M	17	4	68	24	7	99	
		G	12	4	48	17	5	70	
		GG	2	4	8	3	1	12	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVID ADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
------	---------------	---------	-------------	---------	-------------------	---------------------	-------------	-----------	---------------

3	LUVA de PVC nitrílica	P							488
		M	15	12	178		18	195	
		G	22	12	266		27	293	
		GG							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
4	MÁSCARA CIRURGICA descartável, tripla camada, cor branca ou azul.	ÚNICO	37	252	9.324	0	932	10.256	10.256

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
4	BOTINA, calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	1	2	2	1	0	3	107
		37	6	2	11	4	1	16	
		38	15	2	30	10	3	43	
		39	6	2	11	4	1	16	
		40	6	2	11	4	1	16	
		41	2	2	4	1	0	5	
		42	1	2	2	1	0	3	
		43	1	2	1	1	0	2	
		44	1	2	1	1	0	2	

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor:** Divisão de Conservação e Limpeza - DICOL

**Colaboradores:** Contratação de reeducandos - FUNAP

**Natureza da Atividade:** Garçom & Copeira

**Quantidade de Colaboradores:** 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
2	CALÇA confeccionada em tecido MICROFIBRA, cor PRETA.	Nº 42	1	4	4	3	1	8	48
		Nº 44	2	4	8	6	2	16	
		Nº 46	2	4	8	6	2	16	
		Nº 48	1	4	4	3	1	8	
		Nº 50	0	4	0	0	0	0	
5	CAMISA em grafil plus, MANGA CURTA cor BRANCA;	M	3	4	12	4	1	17	35
		G	3	4	12	4	1	17	
		GG				0	0	0	
5	CAMISA em grafil plus, MANGA LONGA, cor BRANCA;	M	3	4	12	4	1	17	35
		G	3	4	12	4	1	17	
		GG							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
3	<b>MÁSCARA</b> meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	37	48	1.776	0	178	1.954	1.954

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor:** Departamento de Transportes - DETRA

**Colaboradores:** Contratação de reeducandos - FUNAP

**Natureza da Atividade:** Manutenção de Transportes

**Quantidade de Colaboradores:** 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
4	Calça em brim	P							67
		M	4	4	16	6	2	23	
		G	4	4	16	6	2	23	
		GG	5	4	21	0	0	21	
		XG							
		XGG							
9	Camiseta malha fria manga longa gola pólo verde limão,	P							76
		M	1	4	4	1	0	6	
		G	9	4	36	13	4	53	
		GG	3	4	12	4	1	17	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
------	---------------	---------	-------------	---------	-------------------	--------------------	-------------	-----------	---------------

4	LUVA de segurança, de cinco dedos, confeccionada em vaqueta, tipo petroleira	G							226
		GG	13	12	156	55	16	226	
8	Avental em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	13	2	26	9	3	38	38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
2	Chapéu tipo australiano, confeccionado em brim, na cor amarelo	ÚNICO	13	2	26	9	3	38	38
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	13	12	156	55	16	226	226

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
3	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	13	48	624	0	62	686	686
6	MÁSCARA de solda com lente de escurecimento automático,	ÚNICO	2	1	2	0	1	3	3
10	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	13	1	13	5	1	19	19
12	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FP S.	Unidade	13	12	156	55	16	226	226

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
------	---------------	---------	-------------	---------	-------------------	--------------------	-------------	-----------	---------------

4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36						38	
		37							
		38	1	2	2	1	0		3
		39							
		40	4	2	8	3	1		12
		41	2	2	4	1	0		6
		42	6	2	12	4	1		17
		43							
		44							

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor:** Divisão de Agronomia - DIAGRO  
**Colaboradores:** Contratação de reeducandos - FUNAP  
**Natureza da Atividade:** Viveiros  
**Quantidade de Colaboradores:** 200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVID ADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM	
4	Calça em brim	P	20	4	80	28	8	116	1.160	
		M	90	4	360	126	36	522		
		G	60	4	240	84	24	348		
		GG	20	4	80	28	8	116		
		XG								
		XGG	10	4	40	14	4	58		
10	Camiseta malha fria manga curta gola pólo verde limão	P	20	4	80	28	8	116	1.160	
		M	90	4	360	126	36	522		
		G	60	4	240	84	24	348		
		GG	20	4	80	28	8	116		
		XG								
		XGG	10	4	40	14	4	58		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
3	LUVA de PVC nitrílica	P	40	12	480		48	528	2.640
		M	80	12	960		96	1.056	
		G	70	12	840		84	924	
		GG	10	12	120		12	132	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
2	CHAPÉU tipo australiano, confeccionado em brim, na cor AMARELO	ÚNICO	200	2	400	140	40	580	580
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	200	1	200	70	20	290	290

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
1	PERNEIRA de segurança	ÚNICO	200	1	200	70	20	290	290
3	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	200	48	9.600	3.360	960	13.920	
12	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FP S.	Unidade	200	12	2.400	840	240	3.480	3.480

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
------	---------------	---------	-------------	---------	-------------------	--------------------	-------------	-----------	---------------

1	<b>BOTA de segurança</b> confeccionada em PVC em uma única peça, modelo capataz,	36	6	1	6	2	1	9	87
		37	20	1	20	7	2	29	
		38	20	1	20	7	2	29	
		39	6	1	6	2	1	9	
		40	4	1	4	1	0	6	
		41	4	1	4	1	0	6	
		42	0	1	0	0	0	0	
		43	0	1	0	0	0	0	
		44	0	1	0	0	0	0	
4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	20	2	40	14	4	58	580
		37	44	2	88	31	9	128	
		38	70	2	140	49	14	203	
		39	40	2	80	28	8	116	
		40	20	2	40	14	4	58	
		41	4	2	8	3	1	12	
		42	2	2	4	1	0	6	
		43	0	2	0	0	0	0	
		44	0	2	0	0	0	0	

....

## INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Setor:</b>	Divisão Conservação e Reparos
<b>Colaboradores:</b>	Contratação de reeducandos - FUNAP
<b>Natureza da Atividade:</b>	Manutenção e Reparos em todo o Distrito Federal
<b>Quantidade de Colaboradores:</b>	125

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
4	Calça em brim	P	19	4	75	26	8	109	725
		M	56	4	225	79	23	326	
		G	38	4	150	53	15	218	
		GG	13	4	50	18	5	73	
11	Camiseta malha fria gola pólo verde musgo,	P	19	4	75	26	8	109	725
		M	56	4	225	79	23	326	
		G	38	4	150	53	15	218	
		GG	13	4	50	18	5	73	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
1	LUVAS de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em látex na palma.	P							1.254
		M	34	12	408		41	449	
		G	61	12	732		73	805	
		GG							
		P							

3	LUVA de PVC nitrílica	M	12	12	144		14,4	158,4	396
		G	18	12	216		21,6	237,6	
		GG							
8	AVENTAL em tela nylon revestido de PVC.	ÚNICO	10	2	20	7	2	29	29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
2	Chapéu tipo australiano, confeccionado em brim, na cor amarelo	ÚNICO	125	2	250	88	25	363	363
8	CAPACETE de segurança tipo aba frontal, cor AZUL ESCURO.	ÚNICO	125	1	31		3	34	34
12	CAPA para proteção contra chuva com capuz e mangas longas	ÚNICO	125	1	125	44	13	181	181
13	PROTETOR AURICULAR tipo plug	ÚNICO	63	12	750	263	75	1.088	1.088

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
3	MÁSCARA meia peça facial descartável, nível pff2.	ÚNICO	125	48	6.000	0	600	6.600	6.600
7	CINTO de segurança, tipo paraquedista,	ÚNICO	38	1	38	13	4	54	54
10	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor verde,	ÚNICO	125	1	125	44	13	181	181
12	PROTETOR SOLAR Fator de proteção solar no mínimo 30 FP S.	Unidade	125	12	1500	525	150	2175	2.175

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QTD PESSOAS	KIT/ANO	TOTAL PARCIAL ANO	ROTATIVIDADE (35%)	PERDA (10%)	TOTAL ANO	TOTAL DO ITEM
------	---------------	---------	-------------	---------	-------------------	--------------------	-------------	-----------	---------------

4	<b>BOTINA</b> , calçado ocupacional, com elástico lateral, com simbologia SRA – FO, tipo B,	36	0	0	0	0	0	0	363
		37	0	0	0	0	0	0	
		38	1	2	3	1	0	4	
		39	15	2	30	11	3	44	
		40	19	2	38	13	4	54	
		41	31	2	63	22	6	91	
		42	44	2	88	31	9	127	
		43	13	2	25	9	3	36	
		44	3	2	5	2	1	7	